



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7330 - Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

**Divulgação:** Sexta-feira, 16 de agosto de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.026, DE 16 DE AGOSTO DE 2024, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Joicy Keila Gama Modesto."**

LEI Nº 14.026, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5308\\_ce\\_487862\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5308_ce_487862_1.pdf)

**LEI Nº 14.027, DE 16 DE AGOSTO DE 2024, que "inclui a efeméride Aniversário de Porto Alegre na Rua 26 de Março do Bairro Mário Quintana, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, na semana do dia 26 de março."**

LEI Nº 14.027, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5308\\_ce\\_487864\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5308_ce_487864_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.867, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, que "altera o § 2º do inc. III do art. 18, o caput do art. 19, o § 1º do art. 24, os incs. II e III e o § 2º do art. 26, o art. 32, o art. 33 do Decreto nº 19.990, de 23 de maio de 2018, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e os incs. II e III e o parágrafo único do art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 20.129, de 05 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI)."**

DECRETO Nº 22.867, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5308\\_ce\\_487827\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5308_ce_487827_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.868, DE 16 DE AGOSTO DE 2024, que "permite o uso não oneroso à Sociedade Recreativa Cultural e Beneficente Tribo Guaianazes de próprio municipal localizado Rua Damasco, nº 177, nesta Capital e revoga o art. 7º do Decreto nº 14.120 de 25 de fevereiro de 2003."**

DECRETO Nº 22.868, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5308\\_ce\\_487876\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5308_ce_487876_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor SERGIO RICARDO CABRAL FELTES, 1026267, Guarda Municipal, a contar de 15/07/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 448, de 23/07/2024 (Processo 24.0.000079628-6).

**DESIGNA** ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, como Ordenador de Despesa, no âmbito do Gabinete do Prefeito (GP), no período de 19/08/2024 a 17/09/2024, através da Portaria 513, de 16/08/2024 (Processo 18.0.000132432-9).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, SERGIO RICARDO CABRAL FELTES, 1026267/1, Guarda Municipal, do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/07/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 449, de 23/07/2024 (Processo 24.0.000079628-6).

### **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 24.0.000089215-3, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei n 9.970/2006, através da Portaria 093 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000089215-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/07/2024, em relação a FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 28260105 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29757878 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000084188-5).

**CESSA**, a contar de 05/08/2024, em relação a DAYANA MACHADO ROSALES, 1317199/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28217390 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29806449 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091659-1).

**CESSA**, a contar de 12/08/2024, em relação a MARINA DEUNER, 1622668/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28272455 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29809938 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091636-2).

**CESSA**, a contar de 12/08/2024, em relação a REGINA ROSA FRAGA ALBERTON, 1248022/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 26024853 de 31/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29809702 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091632-0).

**CESSA**, a contar de 07/08/2024, em relação a DANIEL UPTMOOR PAULY, 1665774/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27472516 de 17/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29807025 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000089486-5).

**CESSA**, a contar de 06/08/2024, em relação a WANIA MARLENE LOPEZ RUSSO, 1217585/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17561540 de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29805742 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091649-4).

**CESSA**, a contar de 09/08/2024, em relação a MARIA APARECIDA LORETO MOREIRA, 491230/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21622119 de 14/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29810101 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091638-9).

**CESSA**, a contar de 23/05/2024, em relação a PAULA FABIANA DAS NEVES LAUCK, 1052748/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2110 de 29/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/06/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29807386 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000089485-7).

**CESSA**, a contar de 12/08/2024, em relação a RAQUEL LOPES DA SILVA, 1084895/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28218767 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29806541 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091657-5).

**CESSA**, a contar de 12/08/2024, em relação a JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA, 1533452/3, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28974401 de 12/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29810420 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091646-0).

**CONVOCA** JORGE ANDRE BURGER CARRION, 436619/6, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29724738 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000022566-1).

**CONVOCA** ARTUR AMARAL RIBAS, 1408976/3, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/08/2024 a 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29766298 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000082917-6).

**CONVOCA** TAINAN TAVARES, 1085638/3, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29626929 de 31/07/2024 (Processo 24.0.000080487-4).

**CONVOCA** SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO, 664290/4, Assessor V, 21250012, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29755803 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000084453-1).

**CONVOCA** MARLETE LOURENCO FERREIRA, 1683306/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29766103 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000074705-6).

**CONVOCA** ALINE DA SILVA TEIXEIRA, 1529919/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29768888 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000088738-9).

**CONVOCA** FELIPE SILVA DE MENEZES, 1682849/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29722304 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000073384-5).

**CONVOCA** BERNADETE CARVALHO FLORES, 506040/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2008, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29814667 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000088843-1). **REGULARIZAÇÃO.**

**CONVOCA** ELIZAMA PORTE DA ROSA, 1413201/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29827035 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000091663-0).

**CONVOCA** GABRIEL FORTES PEREIRA, 1382306/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29806718 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091661-3).

**CONVOCA** MURILLO MACHADO CIPOLAT, 1681079/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 29819638 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000072527-3).

**CONVOCA** RAQUEL LOPES DA SILVA, 1084895/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29806551 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091657-5).

**CONVOCA** KARILI DA SILVEIRA MOTTA, 1533584/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29826885 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000091652-4).

**CONVOCA** DIOGO DE MORAES VIEIRA, 1683071/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29810051 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091637-0).

**CONVOCA** MARINA DEUNER, 1622668/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29809943 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091636-2).

**CONVOCA** CASSIA ROSANA DE CARVALHO, 1536575/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29806279 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091656-7).

**CONVOCA** DEBORA BALLESTRIN DE FREITAS VALLE, 273147/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29826969 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000091653-2).

**CONVOCA** JAMILE ZACHARIAS, 1210459/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29809868 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091635-4).

**CONVOCA** ALICE DA SILVA MOREIRA, 1494406/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29826792 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000091633-8).

**CONVOCA** REGINA ROSA FRAGA ALBERTON, 1248022/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29809704 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091632-0).

**CONVOCA** LUIZA DE FREITAS FRANCO, 964363/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29809631 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091621-4).

**CONVOCA** ADRIANE FOPPA, 1179950/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29827179 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000091618-4).

**CONVOCA** ANA PAULA OURIQUE RODRIGUES CHUQUEL, 1617095/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29806868 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000089487-3).

**CONVOCA DANIEL UPTMOOR PAULY**, 1665774/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29807029 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000089486-5).

**CONVOCA PAULA FABIANA DAS NEVES LAUCK**, 1052748/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29807391 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000089485-7).

**CONVOCA WANIA MARLENE LOPEZ RUSSO**, 1217585/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29805750 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091649-4).

**CONVOCA PALOMA CAROLINE FERREIRA**, 1676695/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29810292 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091645-1).

**CONVOCA BRUNA MOREIRA DA SILVA**, 1609726/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29810237 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091640-0).

**CONVOCA JULIANA SOUZA HORTA**, 1682946/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29810184 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091639-7).

**CONVOCA MARIA APARECIDA LORETO MOREIRA**, 491230/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29810107 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091638-9).

**CONVOCA SUSANA CAMARGO DA SILVA**, 1669265/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/04/2024, com base na Lei



Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29807181 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000089483-0).

**CONVOCA** LUIS FELIPE JULIO MATTANA, 1684086/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29744001 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000086780-9).

**CONVOCA** LUIS HENRIQUE LOPES, 1684337/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29770543 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000084100-1).

**CONVOCA** JOAO BATISTA SOARES DE LIMA, 1533452/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/08/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29810473 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091646-0).

**CONVOCA** FABIO PARANHOS DE ALMEIDA, 1182250/5, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29716855 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000084177-0).

**CONVOCA** ELTON PINTO DE FRAGA, 770258/7, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29734120 de 07/08/2024 (Processo 21.0.000019545-3).

**CONVOCA** FABIANA FEROLETO, 679310/3, Superintendente-Adjunto do Tesouro Municipal, 11270018, efetivo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29757992 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000084188-5).

**DESIGNA** LUISANA KENER DORNELLES, 1563998/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Recursos da Saúde/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501111, vaga 1001251, a contar de 23/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29796782 de 13/08/2024 (Processo 22.0.000128923-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de Maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS e PARCERIAS (SMAP,

SMPAE e SMP), cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE) e Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), através da Portaria 29838184 de 15/08/2024 (Processo 20.0.000037674-5).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
90677/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. (COOTRAVIPA) 90.330.325/0001-25	12 (doze) meses a contar de 13/08/2024	JOÃO PAULO SILVA PRATES 1087436/1	IARA CARLESSO 362569/1	JULIO DOS SANTOS 302962/3	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/1

**DISPENSA** MARIAN NEVES DANTE, 1470256/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Convênios e Compras/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500008, vaga 1002543, a contar de 09/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29796377 de 13/08/2024 (Processo 22.0.000124622-8).

**DISPENSA** FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, da função gratificada de Coordenador, 11170001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1001698, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29828746, de 14/08/2024 (Processo 24.0.000090288-4).

**EXONERA** CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462/7, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000145, a contar de 01/08/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29617383, de 30/07/2024 (Processo 24.0.000026161-7).

**EXONERA** JORGE ANDRE BURGER CARRION, 436619/6, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1001613, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29724694 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000022566-1).

**EXONERA**, a pedido, TAYANE SCHIMIDT FERREIRA, 1155423/03, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29774352, de 12/08/2024 (Processo 24.0.000090419-4).

**EXONERA**, a pedido, VINICIUS MARTINS NUDELMANN, 1379631/03, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29799305, de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091602-8).

**EXONERA** PATRICIA MACHADO DE SOUZA, 1403613/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1002237, a contar de 06/08/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29749216, de 08/08/2024 (Processo 23.0.000092719-8).

**EXONERA**, a pedido, MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, 1537920/2, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003055, a contar de 08/08/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29749222, de 08/08/2024 (Processo 21.0.000001353-3).

**EXONERA** FELIPE SILVA DE MENEZES, 1682849/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003104, a contar de 31/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29721625, de 07/08/2024 (Processo 24.0.000073384-5).

**EXONERA**, a pedido, LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA, 1539930/2, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002720, a contar de 01/08/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29736828, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000047155-7).

**EXONERA**, a pedido, LUTICIANO SUTIL BRUM, 1033360/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001962, a contar de 01/08/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29741662, de 08/08/2024 (Processo 21.0.000124979-4).

**EXONERA**, a pedido, ELIDA OLIMPIA CONFALHONERIS ALVES, 1109847/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29798494, de 13/08/2024 (Processo 24.0.000090931-5).

**EXONERA** ELTON PINTO DE FRAGA, 770258/7, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002678, a contar de 25/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29734116, de 07/08/2024 (Processo 21.0.000019545-3).

**EXONERA** DEBORA REGINA MAGALHAES DA COSTA, 557654/4, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001030, a contar de 01/08/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29759201, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000062905-3).

**MODIFICA**, em relação a MARLA DE LOURDES BITTENCOURT PERES DE ANDRADE, 1531832/3, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 28945830, de 10/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho no período de 29/03/2024 a 28/03/2025, quanto ao Regime que passa a ser Regime Complementar de Trabalho através da Portaria 29816342, de 14/08/2024 (Processo 24.0.000040174-5).

**NOMEIA** ARTUR AMARAL RIBAS, 1408976/3, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003254, no período de 02/08/2024 a 31/12/2024, com base no artigo 20, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29766291, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000082917-6).

**NOMEIA** JORGE ANDRE BURGER CARRION, 436619/6, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1003117, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29724730, de 07/08/2024 (Processo 24.0.000022566-1).

**NOMEIA** MARLETE LOURENCO FERREIRA, 1683306/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002313, a contar de 05/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29766099, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000074705-6).

**NOMEIA** TAINAN TAVARES, 1085638/3, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1001133, a contar de 24/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29626777 de 31/07/2024 (Processo 24.0.000080487-4).

**NOMEIA** SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO, 664290/4, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000145, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29755650, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000084453-1).

**NOMEIA** FELIPE SILVA DE MENEZES, 1682849/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002155, a contar de 31/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29722067, de 07/08/2024 (Processo 24.0.000073384-5).

**NOMEIA** GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/5, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003145, durante o impedimento do titular, GELSON LUIZ GUARDA, 1193589/2, por motivo de férias, no período de 19/08/2024 a 07/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29768205, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000090492-5).

**NOMEIA** GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/5, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003145, durante o impedimento do titular, GELSON LUIZ GUARDA, 1193589/2, por motivo de férias, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29768336, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000090492-5).

**NOMEIA** ALINE DA SILVA TEIXEIRA, 1529919/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001960, a contar de 12/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29768882, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000088738-9).

**NOMEIA** LUIS FELIPE JULIO MATTANA, 1684086/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002040, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29743801, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000086780-9).

**NOMEIA** LUIS HENRIQUE LOPES, 1684337/1, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003088, a contar de 22/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29770486, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000084100-1).

**NOMEIA** FABIO PARANHOS DE ALMEIDA, 1182250/5, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002724, a contar de 15/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29716841, de 07/08/2024 (Processo 24.0.000084177-0).

**NOMEIA** ELTON PINTO DE FRAGA, 770258/7, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003108, a contar de 25/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29734117, de 07/08/2024 (Processo 21.0.000019545-3).

**NOMEIA** DEBORA REGINA MAGALHAES DA COSTA, 557654/4, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1003092, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29759217, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000062905-3).

**NOMEIA** FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para o cargo em comissão de Superintendente-Adjunto do Tesouro Municipal, 11270018, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1003123, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29757807, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000084188-5).

**NOMEIA** FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, Assessor V, 21250012, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002701, durante o impedimento do titular, LUIZ OTAVIO BENINCA DE SALLES PRATES, 1537059/1, por motivo de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29771379, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000086398-6).

**RELOTA** CARLOS DANIEL WIETHOLTER, matrícula 352151/03, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 01/08/2024, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 20877044, de 18/10/2022, que o designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 24/10/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29816905, de 14/08/2024 (Processo 22.0.000124678-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TAINAN TAVARES, 1085638/3, Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a Portaria 29490769 de 19/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2024 que a nomeou para cargo comissionado, através da Portaria 29625117, de 31/07/2024 (Processo 24.0.000080487-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TAINAN TAVARES, 1085638/3, Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a Portaria 29490866 de 19/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2024, que o convocou para Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 29625129 de 31/07/2024 (Processo 24.0.000080487-4).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ADRIANE FRAGA RICACHESKI, 372228/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29810093 de 13/08/2024 (Processo 24.13.000004166-0).

**CONCEDE**, a SILVIA VASCONCELOS LOPES, 274929/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29811043 de 13/08/2024 (Processo 24.13.000004231-4).

**CONCEDE**, a ADEMIR PEREIRA MACEDO, 330507/2, Carpinteiro, OP10404, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29811310 de 13/08/2024 (Processo 24.13.000004251-9).

**CONCEDE**, a ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 217430/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29811422 de 13/08/2024 (Processo 24.13.000004318-3).

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** VILMA DAUINHEIMER CARDOSO, 1511963/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001960, a contar de 12/08/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29750796, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000073425-6).

**NOMEIA** MONICA FABIANA DAMACENA TEIXEIRA HANSEN, 1684116/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002244, a contar de 02/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29736794, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000084108-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo listados para atuar na Contadoria Geral do Município – CTGM, no auxílio às atividades de regularização, conciliação, elaboração de relatórios e de painéis informativos e assuntos correlatos referentes ao Exercício de 2024, através da Portaria 29809293 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000091892-6).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
CRISTINA DA SILVA BRASIL	Assistente Administrativo	440027/01
JANAINA SAGASTUME VIEIRA	Assistente Administrativo	441550/01
JADER ELOY FERNANDES	Assistente Administrativo	906338/02
LUCIANE DIAS BAUER	Assistente Administrativo	763801/03
TAIS STAUB DA COSTA	Administrador	1278282/01
MICHELLE CRISTINA COTTA PLINSKI	Auditor de Controle Interno	1332929/01

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a contar de 15/08/2024, a Portaria 051 de 21/03/202, que designou os servidores para atuarem como Fiscais de Serviço conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88385/2024, Pregão Eletrônico 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.838.010/0001-60, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, para atender as demandas para da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, excluindo DEMÉTRIO LUIS ALVES MAIA, matrícula 437570, Assistente Administrativo, e incluindo DIONE DE ALMEIDA ALVES, matrícula 1147846, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, através da Portaria 099 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000022863-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, a contar de 14/08/2024, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria de Governança Local e Coordenação Política, em substituição a portaria 056 de 26/03/2024, através da Portaria 100/2024 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000083469-2).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
TAYANE PEREIRA FONTOURA	1502476	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO	1436961	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
DARTAGNAN FALLER	558038	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou ordenador de despesa com delegação)	Administrador

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86770/2023, Pregão Eletrônico 438/2023, Processo 23.0.000084071-8, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa PROCÓPIO & DAL SASSO, CNPJ nº 22.256.154/0001-81, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, no valor de R\$ 18.200,94 (dezoito mil e duzentos reais e noventa e quatro centavos), cujo objeto é Aquisição de 02 espécies diferentes de mudas de plantas para a SMGOV - LOTE 1, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 098, de 12/08/2024 (Processo 23.0.000084071-8).

FUNÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	1595091	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GUILHERME DE ANDRADE ABREU	1663194	ENGENHEIRO AGRONOMO
Fiscal de Serviço	FERNANDA VIEIRA QUADROS	1661663	ENGENHEIRO AGRONOMO	JORGE AUGUSTO RUCKER	1260634	ENGENHEIRO AGRONOMO

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90668/2024, com vigência até 12/11/2024, Processo Administrativo SEI 24.0.000085803-6, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa MJ SOLUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ nº 24.009.348/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de SERVIÇO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SUBESTAÇÃO, execução de ensaios e mão-de-obra especializada, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 13/08/2024, através da Portaria 29818643 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	Administradora	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo



Fiscal de Serviços	PAULO SERGIO SARTORELLI PEGORETTI	1683039/01	Assessor IV	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	Assistente Administrativo
--------------------	--	------------	-------------	--	------------	---------------------------

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90670/2024, com vigência até 13/08/2025, Processo Administrativo SEI 23.0.000130278-7, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa GIOVANE SCHETTERT, CNPJ nº 40.479.373/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 07/08/2024, através da Portaria SEI 29818236 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo	TATIANA MAIA	1663038/01	Administrador
Fiscal de Serviços	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	Operário (CLT)	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01	Assistente Administrativo

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500009, substituindo ANTENOR FAUSTINO, 273263/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 01/07/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 080 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000081047-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES, matrícula 1283570, Chefe em Excelência, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, no período de 14/06/2024 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82629/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29743582 de 08/08/2024 (Processo 23.0.000096334-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA, 1636219/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500009, substituindo MARCELO EDGARD BOBSIN, 1639617/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 16/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29817691 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000092227-3).

**DESIGNA**, a contar de 06/07/2024, ARIELLE CONCEICAO DOS ANJOS, matrícula 1636324, Assessor IV, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº nº 89939/2024, (UF 2824), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 11/07/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29723870, de 07/08/2024 (Processo 23.0.000032942-8).

**DESIGNA**, a contar de 06/07/2024, ARIELLE CONCEICAO DOS ANJOS, matrícula 1636324, Assessor IV, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85737/2023 (UF 2836), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a BERTONADINS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.513.552/0001-70, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo *pick-up* cabine dupla, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29721061, de 07/08/2024 (Processo 23.0.000056028-6).

**DESIGNA**, a contar de 06/07/2024, ARIELLE CONCEICAO DOS ANJOS, matrícula 1636324, Assessor IV, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 71471 L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495 (UF 2645), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2024, cujo objeto é serviço de transportes com Motorista para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29721539, de 07/08/2024 (Processo 19.0.000130018-3).

**DISPENSA**, a contar de 05/07/2024, ADRIANA SOARES FRANCO, matrícula 883570, Assessor V, da função de Fiscal de Serviço Titular, do Contrato registrado sob nº 89939/2024, (UF 2824), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 11/07/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 29723829, de 07/08/2024 (Processo 23.0.000032942-8).

**DISPENSA**, a contar de 05/07/2024, ADRIANA SOARES FRANCO, matrícula 883570, Assessor V, da função de Fiscal de Serviço Titular, do Contrato registrado sob nº 85737/2023 (UF 2836), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a BERTONADINS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.513.552/0001-70, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo *pick-up* cabine dupla, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 29720917, de 07/08/2024 (Processo 23.0.000056028-6).

**DISPENSA**, a contar de 05/07/2024, ADRIANA SOARES FRANCO, matrícula 883570, Assessor V, da função de Fiscal de Serviço Titular, do Contrato registrado sob nº 71471 L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495 (UF 2645), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001 - 60, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2024, cujo objeto é serviço de transportes com Motorista para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 29721306, de 07/08/2024 (Processo 19.0.000130018-3).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 29371954 do dia 11/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, à servidora MARIAN NEVES DANTE, matrícula 147025602, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29804987 de 13/08/2024 (Processo 22.0.000072644-7).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 01/08/2024, a Portaria 29145411 de 25/06/2024, substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço Titular, posto Sede SMELJ Érico Veríssimo (Almoxarifado), o servidor ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, Professor M5, pelo servidor FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/01, Professor M5; substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço Titular, posto Campo Marinha 01, o servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, Diretor-Geral, pelo servidor MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/01, Professor M5; substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço Substituto, posto Campo Marinha 01, o servidor MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/01, Professor M5, pelo servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, Diretor-Geral; substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço Titular, posto Campo da Tuca, o servidor MAURÍCIO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO, 1555880/01, Gerente de Atividades IV, pelo servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, Diretor-Geral; substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço Titular, posto Campo Nova Gleba, o servidor FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/01, Professor M5, pelo servidor MAURÍCIO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO, 1555880/01, Gerente de Atividades IV, do Contrato registrado sob o nº 78751/2022, Termo Aditivo SECON 89920/2024, PE 506/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 29837536, de 15/08/2024 (Processo 22.0.000022186-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 18616214, publicada em 31/05/2022, EXCLUINDO o servidor EDUARDO DE MORAES MACHADO, matrícula 1079204/01, e DESIGNANDO, a contar de 01/10/2023, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82667/2023, firmado no Processo SEI nº 22.0.000017045-7, com a empresa COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de roçada de próprios municipais e cemitérios públicos para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, renovado através do Contrato nº 89373/2024 com vigência a partir de 01/05/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 665.347,65 (seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), através da Portaria 29823694, de 14/08/2024 (Processo 22.0.000017045-7).

ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
VILA MAX GEISS	GISLAINE DE SOUZA BORGES	779249	ANNELISE RIBEIRO	1332660
VILA DA PÁSCOA	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981	TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	279939
VILA FLORESTA	JANAINA SOUZA NEULS	474657	PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186
PARQUE DOS MAIAS II	RAQUEL DA PORCIÚNCULA BISPO	1236067	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914
ÉRICO VERÍSSIMO	CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347
VILA ELIZABETH	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315
VILA SANTA ROSA	MARCIA TELLES	532414	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694
VILA VALNERI ANTUNES	LUCIANA MULLER FAZIO	12176071	ADELAIDE SIMONE KALL	1210092
NOVA GLEBA	CAMILA PALMA MARTINS	559419	ALINE IARONKA TAVARES	158814
HUMAITÁ	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420	GABRIELE SOARES ABREU	964648
JP PASSARINHO DOURADO	DENISE BUENO JARDIM	530820	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1313860
JP PATINHO FEIO	SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	468967	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	966839
SANTO EXPEDITO	MICHELE DE SOUZA	1077791	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921
MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414	SABRINA GARCEZ	158565
DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891	ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738
CHICO MENDES	GUSTAVO EICHER	1220853	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416

DÉCIO MARTINS COSTA	CAROLINE BOLDT PINTO MATSCHULAT	1221353	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467
DEP. VICTOR ISSLER	CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866
GOV. ILDO MENEGHETTI	LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200
GRANDE ORIENTE DO RGS	ANDERSON SANTOS	761490	KATIAN REGINE GUTERRES THOMÉ	1027778
JEAN PIAGET	MILENE ELISABETE SOARES	1318705	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201
JOÃO ANTONIO SATTE	MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR	289325	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406
JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ	ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA	1151827	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026
LAURO RODRIGUES	ILSON COUTO PITINGA	363586	ANDREA PESSIN MENDES	945101
MIGRANTES	ANA PAULA ARAÚJO	467483	EDUARDO ANTÔNIO TRICHES	552012
PEPITA DE LEÃO	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387
PRES. JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	ALEXANDRE PEREIRA SIMÕES	564750	MANOEL JOSÉ ÁVILA DA SILVA	850965
PRESIDENTE VARGAS	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	505356	ELIS REGINA GRIEBLER	304806
WENCESLAU FONTOURA	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332
VER. ANTÔNIO GIÚDICE	CAROLINA GOTTSELIG RODRIGUES	1180380	ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315
TIMBAÚVA	JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270
PORTO NOVO	TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497
JARDIM BENTO GONÇALVES	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	435561	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936
VALE VERDE	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262	ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA	490298
DR. WALTER SILBER	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301	FABIANA MULLER MACHADO	500632

MARIA MARQUES FERNANDES	MARCELO DE BURGUES	363215	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	142028
VILA NOVA SÃO CARLOS	MARIANA LUCENA ARAÚJO	1185390	ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682
PROTÁSIO ALVES	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	802089	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689
PADRE ÂNGELO COSTA	VASSIA GOULART D' ÁVILA	944157	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964
VILA MAPA II	CALITA DA SILVA CHAVES	824139	CRISTINA BARBOSA ARELLANO	1217747
MAMÃE CORUJA	JAQUELINE PES SCHERF	477142	GRACIELE CLACK SCHUMACKER	550398
SAINT HILAIRE	ROSELAINE MENEZES OTTO	1262360	CINARA BERTUOL	301246
MORRO DA CRUZ	DANIELA MELLO DA ROSA	381850	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989
AFONSO GUERREIRO LIMA	TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	941727	DAIANE SANTOS LISBOA	524089
AMÉRICA	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661
DEP. MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	FELIPE DA COSTA FRANCO	1236539	ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427
HEITOR VILLA LOBOS	SABRINA LOPES DA SILVA	483762	CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA	505149
JOSÉ MARIANO BECK	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267	SERGIO LUIS MAYER	434957
PROFA. JUDITH MACEDO DE ARAUJO	ERONITA MACHADO DA SILVA	853048	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221
SÃO PEDRO	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679
PROFA. LYGIA MORRONE AVERBUCK	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846	TATIANA EMILENA MARTINS DA COSTA	1421280
PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	ANA PAULA METZ COSTA	974101	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599
PROFA. ANA ÍRIS DO AMARAL	RENATA GERHART DE BARCELOS	1210432	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777
DOM LUIZ DE NADAL	ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES	860478	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866

FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	556042	CRISTINE ROOS LOSEKANN	836660
VILA NOVA RESTINGA	TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406
PONTA GROSSA	ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	940670
PAULO FREIRE	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS	1261223	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620
MÁRIO QUINTANA	ADRIANO AGUIAR	1262530	CAROLINE AZI CORREA	966700
CHAPÉU DO SOL	HERBERT FRITSH NETO	922137	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338
ARAMY SILVA	JULIA KLEE NOLL	1388010	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802
DOLORES ALCARAZ CALDAS	LIANE MARCHAND	1315846	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725
LIDOVINO FANTON	CLÁUDIA NUNES VANCOR	492817	KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387
PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	373269	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192
PROF. GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	GILBERTO GUARAGNI	1184970	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536
PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES	PATRICIA DE SOUZA FLORES	422001	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281
SEN. ALBERTO PASQUALINI	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830
VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538
NOSSA SENHORA DO CARMO	PERLA GONÇALVES DE SOUZA	851106	LIZEANE BORGES FORTES	856712
RINCÃO	RICARDO DE LORENZO	493536	RICARDO SARTORI NUNES	945770
MORADAS DA HÍPICA	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813
JARDIM SALOMONI	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893	SIMONE VOLKMER DRAFTA	333508
VILA NOVA	CLÁUDIA SILVEIRA DIAS	878240	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942

MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592
MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	DIANA CORTE REAL	590049	MARTA BARBOSA CASTRO	467574
VILA TRONCO	DENISE PEREIRA PEPULIM	761350	IVONE DA SILVA	279289
BAIRRO CAVALHADA	CARLISA ANDRADE FORTES	1297740	PAULA NERYS KAMINSKI	417789
JARDIM CAMAQUÃ	RENATA SOARES FROTA	1248065	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590
OSMAR DOS SANTOS FREITAS	MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	1236121	MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	289143
JP MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	MARIANA MU NICHIMURA ROMEIRO	1486349
JP PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO PELLICCIOLI	502606
JP GIRAFINHA	ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	TATIANA GOLDENBERG COELHO THOMAZ	1286773
JP CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999	PAMELA SILVA ZARZANA	1113070
JP CANTINHO AMIGO	GISELE RODRIGUES SOARES	990374	CÍNTIA DA SILVA TOLFO	395113
CMET PAULO FREIRE	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477
CAMPOS DO CRISTAL	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715	FLAVIA CARVALHO DINIZ	382210
GABRIEL OBINO	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477
JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	ESTER RODRIGUES LEÃO	816120	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	282847
LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481
NEUSA GOULART BRIZOLA	JAQUELINE SANTOS PICETTI	158437	SORAIA DORNELLES MARQUES	225074
PORTO ALEGRE	MARCELO GONÇALVES DIAS	456898	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974
VER. MARTIM ARANHA	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932
VILA MONTE CRISTO	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610



DE SURDOS BILÍNGUE SALOMÃO WATNICK	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819	ANDRÉA KETZER OSÓRIO	146071
EMÍLIO MEYER	FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520	RAFAEL LEAL SILVA	1387766
PROF. ELYSEU PAGLIOLI	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421
ILHA DA PINTADA	FABIANA SILVA RZYTKI	1133896	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594
MANUTENÇÃO LOMBA	JOICE PALMIRA LEMONS	323760	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	1034502

**CONCEDE**, a LUCIMARA MARTINS NUNES, matrícula 1520407/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29829048 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000092677-5).

**CONCEDE**, a CAROLINA FLORES SCHMIDT, matrícula 1667041/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29828660 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000092661-9).

**CONCEDE**, a SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 1592963/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29827169 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000092109-9).

**CONCEDE**, a ANDRESSA GUIMARÃES, matrícula 1680501/01 Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29810206 de 13/07/2024 (Processo 24.0.000091916-7).

**CONCEDE**, VIVIANE AGOSTINI MANFROI, matrícula 1483110/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29827861 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000090079-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato e Fiscal de serviço, do Contrato nº 90631/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, com prazo de vigência será de 90 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início, cujo objeto é realizar quatro apresentações musicais do espetáculo Rodrigo Almada e Convidados, no Festival POAMUSIC de Inverno, no Campo do Pampa, Av. Macedônia, s/n, Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 202, de 13/08/2024 (Processo 24.0.000080992-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER, 1006479/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar de *Workshop* de Análise de Dados: Discussões do Serviço de Vigilância e das Análises de Dados Epidemiológicos das Síndromes Gripais, de 09/09/2024 a 13/09/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29834169, de 15/08/2024 (Processo 24.0.000091687-7).

**AUTORIZA** GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA, 479515/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada CELG, de 05/09/2024 a 07/09/2024, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29835433, de 15/08/2024 (Processo 24.0.000084685-2).

**AUTORIZA** MAURICIO FILIPPON GIACOMELLO, 1672290/01, Engenheiro de Segurança do Trabalho, a afastar-se de suas funções para participar da Feira Internacional de Segurança e Proteção, de 21/10/2024 a 25/10/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29835604, de 15/08/2024 (Processo 24.0.000078921-2).

**AUTORIZA** MURILLO MACHADO CIPOLAT, 1681079/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da X Jornada do Serviço de Controle de Infecção, dia 23/08/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29833366, de 15/08/2024 (Processo 24.0.000092327-0).

**CONCEDE**, à servidora DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula 142784901, cargo Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29797772 de 13/08/2024 (Processo 23.0.000072640-0).

**CONCEDE**, à servidora RENATA MACHADO BRASIL, matrícula 543000/02, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 19/07/2024 a 18/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.045/2022 – SEI 20.0.000034823-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29806834 de 13/08/2024 (Processo 23.0.000098036-6).

**DESIGNA** RAFAEL LUCENA DOS SANTOS, 1668420/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 22/07/2024 a 10/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29032844 de 17/06/2024 (Processo 24.0.000068207-8).

**DESIGNA**, a contar de 05/08/2024, os servidores RENAN OSÓRIO ZBOROWSKI, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula 1672991/01, como Fiscal de Contrato e FABRÍCIO DE BEM, Técnico em Segurança do Trabalho,

matrícula 47899701, como Fiscal de Serviços do Contrato nº 90.545/2024, com a empresa A. Pacheco Del Sent Equipamentos Contra Incêndio, CNPJ nº 30.805.502/0001-50, com vigência até 04/10/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, para atender Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 29826221, de 14/08/2024 (Processo 24.0.000036904-3).

**DESIGNA** os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função Fiscal de Contrato titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para Fiscal de Contrato suplente, RITA ADRIANI DIAS OLIVEIRA COELHO, matrícula 1724585, para Fiscal de Serviço Suplente e CRISTINA STAUDT, matrícula 11095601, para a função de Fiscal de Serviço titular no âmbito da Secretaria Municipal Saúde das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2698 e SECON nº 74.974, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa VCG TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 25.244.011/0001-48, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência de 09/08/2024 até 08/08/2025, através da Portaria 29831375 de 15/08/2024 (Processo 21.0.000007312-9).

**DESIGNA** os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, para a função Fiscal de Contrato Suplente e WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337-01, para Fiscal de Contrato Titular e CRISTINA STAUDT, matrícula 1109561, para a função de Fiscal de Serviço Titular e RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1524585, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 78467/2022, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 697/2021, com vigência de 27/05/2024 até 26/05/2025, através da Portaria 29831524 de 15/08/2024 (Processo 21.0.000103925-0).

**DESIGNA** os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função Fiscal de Contrato titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para Fiscal de Contrato suplente, RITA ADRIANI DIAS OLIVEIRA COELHO, matrícula 1724585, para Fiscal de Serviço Titular e CRISTINA STAUDT, matrícula 11095601, para a função de Fiscal de Serviço Suplente no âmbito da Secretaria Municipal Saúde das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2724 e SECON nº 75987, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 08.104.037/0001-71, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com Motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas, com vigência de 01/12/2021 até 30/11/2024, através da Portaria 29832818 de 15/08/2024 (Processo 20.0.000073009-3).

**DESIGNA** DIEGO ROCHA MACHADO, 1525832/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Gestão de Contratos de Apoio Operacional /Coordenação de Contratação de Apoio Operacional /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18501175, substituindo VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/2, Administrador, ES101NS, por motivo de FERIAS, de 15/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29578037 de 26/07/2024 (Processo 24.0.000025795-4).

**DESIGNA** DIEGO ROCHA MACHADO, 1525832/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Gestão de Contratos de Apoio Operacional/Coordenação de Contratação de Apoio Operacional/Diretoria de Contratualização/Secretaria Municipal de Saúde, 18501175, substituindo VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/2, Administrador,

ES101NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 29/07/2024 a 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29826156 de 14/08/2024 (Processo 24.0.000025795-4).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2024, através da Portaria 29840222, de 15/08/2024 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA (Titular)	HMIPV	1108140	Motorista	03/06/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	19/09/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES (Titular)	HMIPV	546061	Motorista	19/09/2022
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (Suplente)	HMIPV	558210/04	Motorista	03/06/2024

**DESIGNA**, a contar de 11/07/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83.775/2023, firmado no Processo SEI nº 16.0.000041502-6, com a empresa NSF BRASIL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES E CERTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.464.204/0001-64, para a prestação de serviços de coleta e análises em amostras de água da rede pública de abastecimento e em locais que possuam Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 11/07/2023 a 10/07/2025, através da Portaria 29840624, de 15/08/2023 (Processo 16.0.000041502-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ALEX ELIAS LAMAS (Titular)	EVSAА-DVS	1098373-01	Cirurgião-Dentista
ROGÉRIO ANTÔNIO			

DA COSTA BALLESTRIN (Suplente)	EVSAADVS	21017409	Engenheiro Químico
--------------------------------------	----------	----------	-----------------------

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
LEANDRO CAMARGO FERNANDES (Titular)	EVSAADVS	33817801	Assistente Administrativo
MARCELO COELHO DA SILVA (Suplente)	NSA-DVS	544386-01	Agente de Fiscalização

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 76985/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, para realizar, por meio de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, com vigência de 11/02/2023 a 10/02/2025, através da Portaria 29841456, de 15/08/2024 (Processo 20.0.000117585-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA (Titular)	HMIPV	1108140	Motorista	03/06/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	11/02/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (Titular)	HMIPV	558210/04	Motorista	03/06/2024
JOSÉ ANTONIO LORA (Suplente)	HMIPV	66134203	Motorista	11/02/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79124/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA, CNPJ nº 06.228.309/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte inter-hospitalares ou entre Pronto Atendimentos e Hospitais, através de ambulância tipo D (UTI), para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com diagnóstico ou suspeição de

contaminação pela Covid-19, ou movimentação de pacientes com outras patologias entre os serviços acima referidos que visem liberar leitos hospitalares e de Pronto Atendimentos, evitando a sobrecarga no sistema de saúde, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 27/07/2022 a 26/07/2025, através da Portaria 29842985, de 15/08/2024 (Processo 22.0.000020019-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS (Titular)	DAAHU-SMS	993351/01	Motorista	27/07/2024
CIRO DE OLIVEIRA COSTA (Suplente)	EASSIST-SAMU	482770	Médico	01/06/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANE ERMEL BRASIL (Titular)	EAA-SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem	01/01/2023
ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	EASSIST-SAMU	171338	Enfermeiro	01/01/2023

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/06/2024, a Portaria 25535394, de 28/09/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2024, através da Portaria 29840205, de 15/08/2024 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (Titular)	HMIPV	55821004	Motorista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA (Suplente)	HMIPV	1108140	Motorista

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/06/2024, a Portaria 27539139/2024, de 22/02/2024, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 76985/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, para realizar, por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, com vigência de 11/02/2023 a 10/02/2025, através da Portaria 29841341, de 15/08/2024 (Processo 20.0.000117585-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (Titular)	HMIPV	55821004	Motorista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA (Titular)	HMIPV	1108140	Motorista

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/07/2024, as Portarias 24374834, de 10/07/2023 e 22271494, de 07/02/2023, no que se referem à designação da servidora PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, matrícula 1082248/01, Administrador, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 79124/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA, CNPJ nº 06.228.309/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte inter-hospitalares ou entre Pronto Atendimentos e Hospitais, através de ambulância tipo D (UTI), para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com diagnóstico ou suspeição de contaminação pela Covid-19, ou movimentação de pacientes com outras patologias entre os serviços acima referidos que visem liberar leitos hospitalares e de Pronto Atendimentos, evitando a sobrecarga no sistema de saúde, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 27/07/2022 a 26/07/2025, através da Portaria 29842959, de 15/08/2024 (Processo 22.0.000020019-4).

**MODIFICA** a Portaria 20892761 de 19/10/2022, INCLUINDO NICOLE CAETANO ACOSTA, matrícula 1591231/01, Enfermeira na Comissão de Controle de Infecção, através da Portaria 29828352 de 14/08/2024 (Processo 21.0.000057098-0).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANITA MARQUES, matrícula 46158.4/1, Enfermeira, ES113NS, do Núcleo de Produtos para a Saúde da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 24/11/2023 a 03/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 007/2022 Atividade de Fiscal de Nível Superior/Núcleo de Produtos para Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/05/2022, através da Portaria 414, de 15/08/2024 (Processo 21.0.000092922-8).

**CONCEDE**, a ANITA MARQUES, matrícula 46158.4/1, Enfermeira, ES113NS, do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo

021/2021 Atividade de Técnico de Nível Superior/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/10/2021, através da Portaria 415, de 15/08/2024 (Processo 21.0.000092922-8).

**CONCEDE**, a RONALDO CHAGAS AGUIAR, matrícula 536274/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/ Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 419, de 14/08/2024 (Processo 21.0.000042199-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2023, em relação a RONALDO CHAGAS AGUIAR, matrícula Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 899 de 18/11/2021, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 418, de 14/08/2024 (Processo 21.0.000042199-2).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** VIVIENNE LANNES GALLICCHIO HANSEN, matrícula 546814/1, Assistente Administrativo, AA20406, do/da Equipe de Apoio Funcional/Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE, para responder pelo cargo comissionado de Equipe de Apoio Técnico Funcional, 320112, do/da Equipe de Apoio Funcional/Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE, 80105000, substituindo ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, matrícula 716203/1, Assistente Administrativo, por motivo de Licença-Prêmio, em regime de dedicação exclusiva, no período de 12/08/2024 a 26/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29802844 de 13/08/2024 (Processo 17.10.000007422-4).

**NOMEIA** JOAO THOMAS LOCATELLI FAGUNDES, 1118757/1, Instalador Hidrossanitário, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, substituindo MARCELO DEMOLINER, 1421670/1, Gerente de Projetos I, por motivo de férias, no período de 12/08/2024 a 23/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29741122 de 08/08/2024 (Processo 24.10.000000416-0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a GIL DE OLIVEIRA MARTINS, 710377/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Operações de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, Abono de Permanência, a contar de 11/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 29823248 de 14/08/2024 (Processo 24.13.000004169-5).

**CONCEDE**, a OSMAR COSTA DA ROSA, 1680676/1, Agente de Saneamento, Temporário, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de



05/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29821187 de 14/08/2024 (Processo 24.10.000005866-9).

**CONCEDE**, a CARLOS AUGUSTO MACHADO, 1645358/2, Operador de Subestação, Temporário, do/da Equipe de Operadores/ Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução, a contar de 17/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29821510 de 14/08/2024 (Processo 23.10.000006797-2).

**CONCEDE**, a JOSE RICARDO MACHADO LEISTNER, 1680552/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, Efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto, a contar de 28/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29802418 de 13/08/2024 (Processo 24.10.000004872-8).

**CONCEDE**, a MARCELO VARGAS, 1601431/2, Operador de Subestação, Temporário, do/da Equipe de Operadores/ Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução, a contar de 17/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29810756 de 13/08/2024 (Processo 22.10.000008479-0).

**DESIGNA** DANIEL CARVALHO MAIA, 715855/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, 731769/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 29/07/2024 a 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29822158 de 14/08/2024 (Processo 24.10.000000647-2).

**DESIGNA** CRISTIANO DOS SANTOS KLEN, 1196162/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/ da Coordenacao de Esgoto Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86520000, substituindo LUCIANO GETULIO PASSOS, 1303252/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 31/05/2024 a 03/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29827912 de 14/08/2024 (Processo 17.10.000003463-0).

**DESIGNA** PAULO RICARDO DOS SANTOS, 706064/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86520000, substituindo LUCIANO GETULIO PASSOS, 1303252/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04,

de 02/04/2024 a 30/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29827734 de 14/08/2024 (Processo 17.10.000003463-0).

**DESIGNA** LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/07/2024 a 04/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29830211 de 14/08/2024 (Processo 17.10.000004868-1).

**DESIGNA** EDENIR SANTO BOENO, 710651/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo ALEXANDRE VINICIO FERREIRA, 1277022/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29829575 de 14/08/2024 (Processo 18.10.000006672-3).

**DESIGNA** GILBERTO DUARTE DE LIMA, 748423/5, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo JOEL DE ABREU CIRNE, 1196480/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/07/2024 a 29/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29829313 de 14/08/2024 (Processo 21.10.000001635-8).

**DESIGNA** THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763/2, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenacao de Relacoes de Trabalho/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Consultor Interno de Rh, 1.2.1.3, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , 90500000, substituindo BETINA MINETTO, 714711/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 31/07/2024 a 29/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 298219471 de 05/08/2024 (Processo 24.10.000007287-4).

**DESIGNA** ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/2, Operário Especializado, OB10702, Adido, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo ADENILSON DA SILVA, 1111604/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/09/2024 a

19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29837167 de 15/08/2024 (Processo 19.10.000010970-3).

**MODIFICA**, em relação a SANDER OSCAR DE OLIVEIRA, 1290916/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/ da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 1574 de 29/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/08/2024, que designou para substituir ROBERTO RUFATTO, 723530/1, Técnico Industrial, TP20507, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção de Pluvial/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84325000, quanto a data fim que passa a ser 01/08/2024, através da Portaria 29836656 de 15/08/2024 (Processo 23.10.000001328-7).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, conforme quadro anexo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, face decisão judicial e com base nas portarias de designação para atividades especiais, conforme disposto no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 29795853 de 14/08/2024 (Processo 20.0.000077589-5).

NOME	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM	NÍVEL	PORTARIA(S)	DATA DE PUBLICAÇÃO
ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	676291/01	06/09/2018	05/09/2019	4	346/2018	23/11/2018
ADRIANA DE AVILA FLACH TOLOTTI	776534/01	01/03/2018	31/10/2019	4	093/2018	12/03/2018
ALINE BORBA LOURENÇO	1122371/03	01/04/2019	27/09/2019	4	312/2020	09/10/2020
ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	679437/01	01/01/2018	31/03/2019	4	048/2018 e 146/2018	29/01/2018 e 29/05/2018
ANDREIA VEIGA ELIAS	373350/04	01/01/2018	31/03/2019	4	048/2018 e 146/2018	29/01/2018 e 29/05/2018
ANSELMO GABRIEL WINGEN	678652/01	10/08/2020	22/12/2020	4	212/2020	28/08/2020
ANSELMO GABRIEL WINGEN	678652/01	20/06/2017	15/04/2018	4	168/2018	14/06/2018
CINTIA DORNELES	1092162/03	05/03/2021	31/05/2021	4	161/2021	22/04/2021
CLAUDIA GARCIA	278170/05	01/01/2018	29/06/2019	4	048/2018 e 094/2018	29/01/2018 e 12/03/2018
CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA	664537/03	01/03/2018	31/10/2019	4	00093/2018	12/03/2028
CRISTIANO KELLER KESSLER	1032755/01	01/01/2018	31/10/2019	4	048/2018 00093/2018 e 146/2018	29/01/2018 e 29/05/2018

CRISTIANO SPOHR	1309960/01	14/10/2019	10/04/2021	4	00438/2019 e 00219/2020	11/11/2019 e 24/08/2020
CRISTIANO SPOHR	1309960/01	25/01/2019	17/05/2019	4	00025/2019 e 419/2019	31/01/2019 e 31/10/2019
DENISE DE MENEZES FERREIRA	677775/01	01/03/2018	31/10/2019	4	00093/2018 e 00094/2018	12/03/2018 as duas
EDGAR DA COSTA EIFLER	679590/04	17/07/2020	09/11/2021	4	00183/2020 e 00320/2020	27/07/2020 e 23/10/2020
EDGAR DA COSTA EIFLER	679590/04	01/01/2019	06/01/2019	4	319/2018	17/10/2018
EDGAR DA COSTA EIFLER	679590/04	01/06/2018	31/12/2018	6	085/2018	26/02/2018
EDGAR DA COSTA EIFLER	679590/03	01/01/2018	31/05/2018	6	085/2018	26/02/2018
EDUARDO DE SOUZA LUCAS	1377698/02	23/01/2020	31/12/2020	4	00322/2020	23/10/2020
EDUARDO DE SOUZA LUCAS	1377698/02	22/01/2019	22/01/2020	4	00015/2019	22/01/2019
EDUARDO DE SOUZA LUCAS	1377698/02	22/01/2018	21/01/2019	4	00192/2018	21/06/2018
EDUARDO DE SOUZA LUCAS	1377698/02	01/08/2017	31/12/2017	6	386/2017	28/08/2017
EDUARDO DE SOUZA LUCAS	1377698/02	01/01/2018	21/01/2018	4	00398/2017	11/09/2017
EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	676308/01	21/12/2020	06/10/2021	4	00026/2020	17/01/2020
EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	676308/01	26/09/2020	20/12/2020	4	00034/2020	27/01/2020
EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	676308/01	06/09/2020	25/09/2020	4	00024/2020	17/01/2020
EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	676308/01	30/10/2019	05/09/2020	4	00056/2020	18/02/2020
EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	676308/01	02/05/2019	29/10/2019	4	00217/2019	03/05/2019
EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	676308/01	02/10/2018	03/01/2019	4	00212/2019	07/05/2019
EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	676308/01	05/09/2018	01/10/2018	4	00062/2018	31/01/2018
EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	676308/01	01/09/2018	04/09/2018	4	00059/2018	31/01/2018
EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	676308/01	29/01/2018	31/08/2018	4	00057/2018	31/01/2018
EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	676308/01	06/08/2017	28/01/2018	4	00049/2018	24/01/2018
EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	676308/01	28/06/2017	05/08/2018	4	00055/2018	05/02/2018
EDUARDO RIOS SCHOSSLER	1450719/01	09/04/2020	17/08/2020	4	00115/2020 117/2020 e 222/2020	14/04/2020 20/04/2020 e 31/08/2020

EMERSON CORREA DA SILVA	912144/03	01/11/2017	31/12/2017	6	386/2017	28/08/2017
EMERSON CORREA DA SILVA	912144/03	02/01/2018	16/05/2018	6	085/2018	26/02/2018
EMERSON CORREA DA SILVA	912144/04	17/05/2018	31/12/2018	6	085/2018	26/02/2018
EMERSON CORREA DA SILVA	912144/04	01/01/2019	16/11/2019	4	00249/2019	03/06/2019
EVERTON LUIZ DE MORAES	87030/06	09/05/2018	23/11/2018	4	047/2018 e 141/2018	29/01/2018 e 29/05/2018
FABIO GOULART DE SOUZA	1143360/01	11/05/2021	31/05/2021	4	00402/2020	30/12/2020
FABIO GOULART DE SOUZA	1143360/01	26/02/2021	10/05/2021	4	00218/2020	24/08/2020
FABIO GOULART DE SOUZA	1143360/01	02/08/2020	25/02/2021	4	00295/2020	07/10/2020
FABIO GOULART DE SOUZA	1143360/01	26/02/2020	01/08/2020	4	00119/2020	20/04/2020
FABIO GOULART DE SOUZA	1143360/01	01/04/2019	25/02/2020	4	00159/2019 e 339/2019	04/04/2019 e 06/09/2019
FABIO GOULART DE SOUZA	1143360/01	09/10/2018	06/01/2019	4	00319/2018	17/10/2018
FERNANDA FORTES DE MATTOS	1144987/01	01/01/2021	31/12/2021	4	00997/2021	31/05/2021
GABRIELA FERRAREZ LAMPERT	1476475/01	10/09/2020	04/03/2021	4	00296/2020 e 161/2021	02/10/2020 e 22/04/2021
GABRIELA FERRAREZ LAMPERT	1476475/01	10/09/2019	09/09/2020	4	00135/2020	20/05/2020
GEOVANI CLOVIS LUGUESI	677684/01	01/01/2019	06/01/2019	4	00319/2018	17/10/2018
GIOVANI OSORIO TUBINO	772127	02/01/2018	31/12/2018	6	085/2018	26/02/2018
GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA	769335/02	22/08/2019	01/09/2019	4	00427/2019	31/10/2019
GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA	769335/02	08/11/2019	21/08/2020	4	00427/2019	31/10/2019
GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA	769335/02	04/01/2020	03/07/2020	4	136/2020	20/05/2020
GLAUCO MOREIRA RODRIGUES	679760/01	24/10/2020	31/12/2020	4	00124/2020	24/04/2020
GLAUCO MOREIRA RODRIGUES	679760/01	24/11/2019	23/10/2020	4	00453/2019	19/11/2019
GLAUCO MOREIRA RODRIGUES	679760/01	21/07/2019	23/11/2019	4	00482/2019	10/12/2019
GLAUCO MOREIRA RODRIGUES	679760/01	01/01/2019	20/07/2019	4	00245/2018	30/08/2018
GLAUCO MOREIRA RODRIGUES	679760/01	01/01/2018	01/01/2018	4	00195/2018	21/06/2018
GLAUCO MOREIRA RODRIGUES	679760/01	01/11/2017	31/12/2017	6	386/2017	28/08/2017

GLAUCO MOREIRA RODRIGUES	679760/01	02/01/2018	31/12/2018	6	085/2018	26/02/2018
ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA	778051/02	15/12/2017	31/12/2017	6	386/2017	28/08/2017
ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA	778051/02	02/01/2018	31/12/2018	6	085/2018	26/02/2018
JANETE LURDES DALL AGNOL SCHNEIDER	674646/01	05/03/2018	29/06/2019	4	00094/2018	12/03/2018
JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO	940413/04	14/10/2019	17/08/2020	4	00438/2019	11/11/2019
JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO	940413/04	25/01/2019	17/05/2019	4	00025/2019 e 419/2019	31/01/2019 e 31/10/2019
JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO	940413/04	01/07/2017	15/04/2018	4	00168/2017	14/06/2018
JUREMA SALETE COSTA INACIO	967583/06	10/09/2019	27/09/2019	4	00312/2020	09/10/2020
LEONARA MILETTO TONETTO	484754/02	16/04/2018	31/10/2019	4	00093/2018 e 159/2018	12/03/2018 e 29/05/2018
LEONARA MILETTO TONETTO	484754/02	01/04/2019	15/04/2019	4	00312/2020	09/10/2020
LEONARA MILETTO TONETTO	484754/02	01/01/2018	31/03/2019	4	048/2018 e 146/20148	29/01/2018 e 29/05/2018
LISIANE SARTORI FIORAVANCO MAGNI	377470/02	01/01/2021	16/11/2021	4	00356/2020	23/11/2020
LISIANE SARTORI FIORAVANCO MAGNI	377470/02	23/01/2020	31/12/2020	4	00322/2020	23/10/2020
LISIANE SARTORI FIORAVANCO MAGNI	377470/02	22/01/2019	22/01/2020	4	00015/2019	22/01/2019
LISIANE SARTORI FIORAVANCO MAGNI	377470/02	01/01/2019	21/01/2019	4	00192/2018	21/06/2018
LISIANE SARTORI FIORAVANCO MAGNI	377470/02	01/01/2018	01/01/2018	4	00398/2017	11/09/2017
LISIANE SARTORI FIORAVANCO MAGNI	377470/02	01/11/2017	31/12/2017	6	386/2017	28/08/2017
LISIANE SARTORI FIORAVANCO MAGNI	377470/02	02/01/2018	31/12/2018	6	085/2018	26/02/2018
LUCIANE MARIA TABBAL	116686/04	01/04/2019	25/02/2020	4	00159/2019 e 339/2019	04/04/2019 e 06/09/2019
LUIS FERRARI BORBA	678573/01	03/07/2019	31/03/2020	4	00354/2019	16/09/2019
LUIS FERRARI BORBA	678573/01	03/07/2018	02/07/2019	4	219/2018	27/07/2018
LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI	678433/03	14/10/2020	15/01/2021	4	00189/2020	03/08/2020
LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI	678433/03	14/01/2020	13/10/2020	4	00455/2019	19/11/2019
LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI	678433/03	18/05/2019	13/01/2020	4	00161/2019	04/04/2019
LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI	678433/03	25/01/2019	17/05/2019	4	00025/2019 e 419/2019	31/01/2019 e 31/10/2019
LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI	678433/03	03/07/2018	04/10/2018	4	00226/2018	07/08/2018

LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI	678433/03	01/11/2017	31/12/2017	6	386/2017	28/08/2017
MARCELO DIETERICH	105755/03	12/04/2021	31/05/2021	4	00999/2021	25/05/2021
MARCELO DIETERICH	105755/03	01/11/2017	31/12/2017	6	386/2017	28/08/2017
MARCELO DIETERICH	105755/03	02/01/2018	31/12/2018	6	085/2018	26/02/2018
MARCELO REIS MARRONI	1065459/02	09/04/2020	18/08/2020	4	00115/2020 117/2020	14/04/2020 20/04/2020
MARIENE VALESAN	517516/07	04/08/2020	03/02/2021	4	00294/2020	24/09/2020
MARIENE VALESAN	517516/07	04/02/2020	03/08/2020	4	00118/2020	20/04/2020
MARIZANE DE LIMA CORREA	1384287/01	26/08/2019	31/12/2019	4	00334/2019	02/09/2019
MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	678676/01	14/08/2020	10/04/2021	4	00219/2020	24/08/2020
MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	678676/01	04/02/2020	01/08/2020	4	00119/2020	20/04/2020
MONIRREH STIEVEN MACHADO	1448064/01	04/07/2020	04/07/2021	4	00276/2020	28/09/2020
ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA	679279/01	06/09/2018	31/05/2019	4	00347/2018	23/09/2018
ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA	679279/ 01	26/06/2018	05/09/2018	4	00029/2018	17/01/2018
ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA	679279/01	01/04/2018	25/06/2018	4	053/2018	29/01/2018
ORESTES F MARCON FILHO	187050/03	04/02/2021	10/04/2021	4	00219/2020	24/08/2020
ORESTES F MARCON FILHO	187050/03	04/08/2020	03/02/2021	4	00294/2020	24/09/2020
ORESTES F MARCON FILHO	187050/ 03	04/02/2020	03/08/2020	4	00118/2020	20/04/2020
ORESTES F MARCON FILHO	187050/03	17/09/2017	15/04/2018	4	168/2017	14/06/2018
PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	677910/03	04/02/2021	10/04/2021	4	00219/2020	24/08/2020
PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	677910/03	04/08/2020	03/02/2021	4	00294/2020	24/09/2020
PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	677910/03	04/02/2020	03/08/2020	4	00118/2020	20/04/2020
PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES	1147650/01	26/02/2020	25/02/2021	4	00295/2020	07/10/2020
PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES	1147650/01	25/01/2019	25/02/2020	4	025/2019 159/2019 e 339/2019	31/01/2019 04/04/2019 e 06/09/2019
PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES	1147650/01	05/10/2017	04/10/2018	4	00226/2018	07/08/2018
PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN	228520/03	11/05/2021	02/08/2021	4	00402/2020	30/12/2020
PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN	228520/03	16/01/2021	10/05/2021	4	00218/2020	24/08/2020
PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN	228520/03	25/12/2020	15/01/2021	4	00189/2020	03/08/2020

PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN	228520/03	02/07/2020	24/12/2020	4	00125/2020	24/04/2020
PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN	228520/03	14/01/2020	01/07/2020	4	00354/2019	16/09/2019
PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN	228520/03	03/07/2019	13/01/2020	4	00161/2016	04/04/2019
PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN	228520/03	03/07/2018	02/07/2019	4	219/2018	27/07/2018
RAQUEL PANTALIAO DA SILVA	1303929/02	01/10/2020	17/08/2020	4	00026/2020	17/01/2020
RAQUEL PANTALIAO DA SILVA	1303929/02	04/09/2019	30/09/2020	4	00429/2019	31/10/2019
REGINA HELENA GOMES MARTINS	679139/02	05/03/2018	29/06/2019	4	00094/2018	12/03/2018
REGINALDO BIDIGARAY	937748/06	23/04/2018	31/12/2018	6	085/2018	26/02/2018
ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	678664/01	25/01/2019	17/05/2019	4	00025/2019 e 419/2019	31/01/2019 e 31/10/2019
ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	678664/01	09/10/2018	06/01/2019	4	00319/2018	17/10/2018
SILVANA CELIA PALMA	315828/02	26/02/2020	25/02/2021	4	00295/2020	07/10/2020
SILVANA CELIA PALMA	315828/02	01/04/2019	25/02/2020	4	00159/2019 e 339/2019	04/04/2019 e 06/09/2019
SILVIA REGINA GONCALVES MACHADO	822118/03	TUN	31/10/2019	4	00093/2018	12/03/2018
SILVIA REGINA GONCALVES MACHADO	822118/03	25/06/2017	31/03/2019	4	017/2017 048/2018 e 146/2018	11/01/2017 29/01/2018 e 29/05/2018
SINARA SOUZA DA SILVA	1381296/01	04/08/2017	04/08/2018	4	00442/2017	07/11/2027
VAGNER CONCEICAO NUNES	1034618/01	04/02/2020	03/08/2020	4	00118/2020	20/04/2020
VAGNER CONCEICAO NUNES	1034618/01	25/01/2019	17/05/2019	4	00025/2019 e 419/2019	31/01/2019 e 31/10/2019
VAGNER CONCEICAO NUNES	1034618/01	18/01/2018	23/11/2018	4	00047/2018	29/01/2018
VALTAIR JOSE VIEIRA	107983/ 05	01/01/2021	31/05/2021	4	14096691/2021	31/05/2021
VALTAIR JOSE VIEIRA	107983/05	17/08/2017	16/08/2018	4	00449/2017	13/11/2017
VICTOR HUGO FELIX E SILVA	121268/03	18/01/2018	31/07/2018	4	00047/2018	29/01/2018
WALTER GABRIEL SANTOS LEAO	664306/04	16/01/2021	14/07/2021	4	00402/2020	30/12/2020
WALTER GABRIEL SANTOS LEAO	664306/04	25/12/2020	15/01/2021	4	00189/2020	03/08/2020
WALTER GABRIEL SANTOS LEAO	664306/04	14/01/2020	24/12/2020	4	00125/2020	24/04/2020
WALTER GABRIEL SANTOS LEAO	664306/04	18/05/2019	13/01/2020	4	00161/2019	04/04/2019



WALTER GABRIEL SANTOS LEAO	664306/04	28/01/2019	17/05/2019	4	00025/2019 67/2019 e 419/2019	31/01/2019 18/02/2019 e 31/10/2019
WALTER GABRIEL SANTOS LEAO	664306/04	01/11/2017	31/12/2017	6	386/2017	28/08/2017
WESLEY DE SOUZA MARTINS	1317245/02	20/07/2021	29/09/2021	4	00393/2020	30/12/2020
WESLEY DE SOUZA MARTINS	1317245/02	24/10/2020	19/07/2021	4	00297/2020	02/10/2020
WESLEY DE SOUZA MARTINS	1317245/02	24/11/2019	23/10/2020	4	00453/2019	19/11/2019
WESLEY DE SOUZA MARTINS	1317245/02	21/07/2019	23/11/2019	4	00482/2019	10/12/2019
WESLEY DE SOUZA MARTINS	1317245/02	20/07/2018	20/07/2019	4	00245/2018	-

**FAZ CESSAR**, no período de 01/11/2017 a 31/12/2017, os efeitos da Portaria 369, de 11/08/2017, publicada no DOPA de 14/09/2017, que concedeu aos servidores LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, matrícula 678433/3, Engenheiro; e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 664306/4, Engenheiro; Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, de nível 4, face revisão por motivo de decisão judicial, através da Portaria 29794786 de 14/08/2024 (Processo 20.0.000077589-5).

**MODIFICA**, a Portaria 266, de 02/06/2017, publicada no DOPA de 30/06/2017, que concedeu à servidora ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, matrícula 780051/2, Chefe de Equipe, no período de 01/11/2017 a 14/12/2017 a Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, quanto ao nível da gratificação, que passar a ser de nível "6", e não como constou, face revisão por motivo de decisão judicial, através da Portaria 29794829 de 14/08/2024 (Processo 20.0.000077589-5).

**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no período de 19/08/2024 a 28/08/2024, EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 158206.2/01, Economista, para responder pelo cargo em comissão de Diretor, 14280001, CC8 da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, vaga 4000173, durante o impedimento da titular CÍNTIA DORNELES, 109216.2/03, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29782611 de 15/08/2024 (Processo 23.14.000002168-8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 21190566 de 10/11/2022, EXCLUINDO a servidora TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, matrícula 652171, Operador de Rádio Transceptor, da função de Fiscal de Serviço Titular e a servidora PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, matrícula 1645250, Administradora, da função de Fiscal de Serviço

Substituto e INCLUINDO os servidores relacionados na tabela abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 79509 - Registro 612 (20244444) com a empresa SEGUROS SURÁ S.A, Processo 22.0.000026406-0, através da Portaria 29832635 de 15/08/2024 (Processo 22.17.000003279-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTAS	MATRÍCULA	CARGO
FISCAIS DE SERVIÇO	STEFANO SALVADORI RODRIGUES	1110926	Assistente Administrativo	ANGELA MARIA MULLER	1684108	Assistente Administrativo
	REJANE CABRAL	1646532	Administradora	WHINDY NUNES SILVEIRA	1601857	Assistente

**MODIFICA** a Portaria 26862582, de 26/12/2023, EXCLUINDO a servidora PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, matrícula 1645250, Administradora e INCLUINDO a servidora ANGELA MARIA MULLER, matrícula 1684108, Assistente Administrativo, na função de Fiscal de Contrato substituto e mantendo os demais servidores relacionados na tabela abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 038/2023 - REGISTRO 801 (24414425), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP - CNPJ 90.298.993/0001-12, através da Portaria 29832348 de 15/08/2024 (Processo 23.17.000003013-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	LAURA BORBA DA SILVA	1470973-01	Assistente Administrativa	ANGELA MARIA MULLER	1684108-01	Assistente Administrativa
Fiscal de Serviço	STEFANO SALVADORI RODRIGUES	1110926-02	Assistente Administrativo	JANAÍNA SARTORI FERRANTINO	440155-03	Assistente Administrativa

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/01, Monitor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 01/08/2024 a 30/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 78816/2022 - Termo Aditivo III - Contrato Registrado nº 300/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 574, de 14/08/2024 (Processo 24.15.000003511-8).

**CONCEDE**, ao servidor LEANDRO SILVA DE CASTRO, 763278/01, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 16/07/2024 a 15/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado SECON nº 322/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 577, de 14/08/2024 (Processo 22.15.000001622-8).

**CONCEDE**, ao servidor MARCUS VINICIUS PIRES, 1503618/05, Assistente Administrativo, Adido da SMDS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 24/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 576, de 14/08/2024 (Processo 24.15.000002142-7).

**CONCEDE**, à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA, 865580/03, Administrador, adida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/06/2024 a 23/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contratos Registrados nº 019/2024, 048/2024, 123/2024, 006/2023, 255/2021, 111/2024, 79928/2022, 302/2024, 259/2024, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827/2021 e com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 582, de 15/08/2024 (Processo 24.15.000001878-7).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 331/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC) e a empresa SPERINDE GESTÃO IMOBILIÁRIA, CNPJ nº 89.525.174/0001-81, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Duque de Caxias, nº 648, com valor global de R\$ 90.000,00, com vigência de 22/07/2024 a 21/01/2025, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 570, de 14/08/2024 (Processo 24.15.000002885-5).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (Adida) 865580/03	22/07/2024	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03	22/07/2024
Fiscal de Serviço	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Técnico Social - Assistente Social 284637/03	22/07/2024	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educador Social 1354876/01	22/07/2024

**DESIGNA**, em substituição, JOAO PEREIRA DE LIMA, 1015699/03, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000109, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70503006, durante o período de 05/08/2024 a 14/08/2024, em virtude de gozo de férias da titular, MARILU SILVEIRA GOULART, 993740/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 579, de 15/08/2024 (Processo 24.15.000003481-2).

**DISPENSA** VANESSA CASTRO ALVES, 968046/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000173, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 12/08/2024, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 572, de 14/08/2024 (Processo 24.15.000004484-2).

**REGULARIZA** a concessão de Serviço Noturno, em relação ao servidor abaixo relacionado, com base no artigo 37, inciso III, e artigo 110, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 575, de 14/08/2024 (Processo 24.15.000004038-3).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	MOTIVO

CONCEDE	1327240/02	TALES SCHERER DO COUTO	01/03/2017 a 14/08/2024	REVISÃO
---------	------------	------------------------	-------------------------------	---------

**RELOTA VANESSA CASTRO ALVES**, 968046/02, Técnico Social – Assistente Social, da Proteção Social Básica para o Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, a contar de 12/08/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 571, de 14/08/2024 (Processo 24.15.000004484-2).

**RELOTA TALES SCHERER DO COUTO**, matrícula 1327240/02, Educador Social, da Proteção Social Especial de Média Complexidade para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 15/08/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 573, de 14/08/2024 (Processo 24.15.000004038-3).

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/08/2024, o servidor MARTIN DA ROSA MONTEIRO, matrícula 662164, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (62,3%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 889 de 14/08/2024 (Processo 23.13.000008132-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora KARIN MARIA ECHART MONTANO NODARI, matrícula 367919, Estatutário, no cargo de Professor M4, classe M4-B, Regime de Repartição Simples, com carga horária de 20 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Educação, Repartição Simples, a Portaria 2047, de 17/01/2019, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2019, com provento mensal integral, quanto ao valor total mensal, face inclusão da Progressão Funcional 2012-2014. Alteração realizada, através da Portaria 792 de 15/08/2024 (Processo 23.13.000006062-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000500-4, firmado entre a PROCempa e a empresa PRO VIDA SOLUÇÕES E

SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração e Implantação do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – NR07, através da Portaria 033, de 15/08/2024 (Processo 24.12.000000500-4).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
JUAREZ GIL DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	31302	FISCAL DE SERVIÇOS
TUPAN LEAL PAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33529	FISCAL DE SERVIÇOS UBSTITUTO

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000089105-0** - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por CICERO ALVAREZ, 910408/2, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

**Processo 24.0.000087967-0** - INDEFERE o pedido de auxílio funeral a CLAUDIA CRISTINA PERES RODRIGUES GARCIA referente ao servidor inativo falecido, JOÃO VICENTE GARCIA, 246910/2, por falta de amparo legal.

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000004287-0** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, 479606/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000080472-6** – DEFERE, em 12/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de ANDREIA FENNER, 1047965-01, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 06,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000072355-6** – DEFERE, em 12/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para frequentar aulas obrigatórias, para o segundo semestre letivo de 2024, de MARIANA KUHN, 1008625-02, Técnico em

Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000020767-1** – DEFERE, em 12/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para frequentar aulas obrigatórias, para o segundo semestre letivo de 2024, de DANIEL JERONIMO HERMEL DE OLIVEIRA, 420041-04, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000055506-1** – DEFERE, em 14/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 05/06/2024 a 21/08/2024, de KARINE DA SILVA ENDRES, 1008730-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000055506-1** – DEFERE, em 14/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 05/06/2024 a 21/08/2024, de KARINE DA SILVA ENDRES, 1008730-03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000004146-6** - DEFERE, em 15/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, relativa ao servidor(a) aposentado(a) MARCO AURELIO OTTONI INACIO, matrícula 632159, a contar de 01/08/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2469/2024.

**Processo 24.13.000003939-9** - DEFERE, em 15/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JONICE DE AZEVEDO E SOUZA, matrícula 75349, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2478/2024.

**Processo 24.13.000004354-0** - DEFERE, em 15/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA APARECIDA CANDIDO, matrícula 365054, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2481/2024.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 004/2024 – Núcleo de Acesso À Qualidade Hospitalar/Núcleo Interno de Regulação/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 29/04/2024, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 004/2024 Núcleo de Acesso à Qualidade Hospitalar/Núcleo de Regulação /HMIPV/SMS , de 29/04/2024.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5308\\_ce\\_487580\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5308_ce_487580_1.pdf)

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO 066/2024 CONCURSO PÚBLICO 792 - AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL PROCESSO 24.0.000002722-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público, por este Edital, a retificação do Edital de Abertura 058/2024, conforme segue

**1. A inclusão dos itens 10.8, 10.9 e 10.10 no capítulo 10 - DA RESERVA DE VAGAS:**

10.8. Os candidatos inscritos na reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e aprovados no Concurso serão submetidos à avaliação de comissão específica, para fins de reconhecimento da condição solicitada, após a nomeação e antes da posse, conforme item 19.27 e procedimentos estabelecidos no Decreto nº 22.426/2024.

10.9. O candidato ao se inscrever na reserva de vagas para pessoa negra, para atendimento ao Art. 19 do Decreto nº 22.426/2024, autoriza a realização de fotografia em momento anterior ao início da avaliação.

10.10. A imagem será utilizada exclusivamente para registro documental da avaliação.

**2. Altera-se o Item 1. QUADRO DE VAGAS:**

**2.1 Onde se lê:**

Cód.	Cargos	Total de Vagas	Reserva de Vagas - Negros (PN)	Reserva de Vagas - Pessoas com Deficiência (PCD)	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária
CP 792	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	07	1	1	Curso de graduação completo em qualquer área de formação, na qualidade de Bacharelado ou Licenciatura Plena.

**2.2. Leia-se:**

<b>Cód.</b>	<b>Cargos</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Reserva de Vagas - Negros (PN)</b>	<b>Reserva de Vagas - Pessoas com Deficiência (PCD)</b>	<b>Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária</b>
CP 792	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	07	1	1	Nível Superior completo em qualquer área de atividade, bacharelado ou licenciatura plena*.

\*Serão considerados Cursos Tecnólogos de Nível Superior.

### 3. Altera-se o item 10.1 do capítulo 10 - RESERVA DE VAGAS

#### 3.1 Onde se lê:

10.1. Aos candidatos inscritos pelas reservas de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) e Pessoas Negras (PN), serão assegurados o percentual de 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, respectivamente, incluídas as que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso, nos termos da Lei Complementar nº 746/2014 e Lei Complementar 346/1995, inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

#### 3.2 Leia-se:

10.1. Aos candidatos inscritos pelas reservas de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) e Pessoas Negras (PN), serão assegurados o percentual de 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, respectivamente, incluídas as que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso, nos termos da Lei Complementar nº 746/2014 e Lei Complementar 346/1995, inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal.

### 4. Altera-se o item 10.6 do capítulo 10 - DA RESERVA DE VAGAS:

#### 4.1 Onde se lê:

10.6. Os candidatos inscritos na reserva de vagas e aprovados no Concurso serão submetidos à avaliação de Comissão específica, para fins de reconhecimento da condição solicitada, no período anterior a sua posse.

#### 4.2 Leia-se:

10.6. Os candidatos inscritos na reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PcD) e aprovados no Concurso, após a nomeação e antes da posse, serão submetidos à avaliação de comissão específica, para fins de análise do enquadramento legal da deficiência apresentada e reconhecimento da condição solicitada, conforme critérios da legislação vigente.

### 5. Altera-se o ANEXO IV – Conteúdo Programático DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Edital de Abertura 058/2024, passando a ser conforme segue:

#### 5.1 Onde se lê:

PROGRAMA: Segurança da informação. Confiabilidade, integridade e disponibilidade. Mecanismos de segurança: criptografia, assinatura digital, garantia de integridade, controle de acesso e certificação digital. Gestão e Governança de TI: Planejamento Estratégico. Alinhamento entre estratégias de tecnologia da informação e de negócio. Fundamentos da ITIL (Versão 4). Fundamentos de COBIT (versão 5). Gerência de Projetos: Conceitos. Processos do PMBOK (7ª Edição). Gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. Metodologias ágeis de desenvolvimento: Scrum, XP, TDD, Modelagem Ágil, DDD, Kanban. Framework SAFe. Gestão de Processos de Negócios: técnicas de análise e modelagem de processos. BPM – Business Process Modeling e BPMN (Business Process Modeling Notation). Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD): Conceitos Básicos e Fundamentos: finalidades, níveis de abstração, projeto de bancos de dados (normalização, modelagem lógica, física e relacional). Dados estruturados e não estruturados. Modelo relacional e não relacional de dados. Modelagem de Dados: Entidades, Atributos, Relacionamentos e Cardinalidade, Conceitos de tabelas, views, chaves primárias e estrangeiras. Conceitos de Data Warehouse, ETL e ELT. Bancos de dados não relacionais: bancos de dados NoSQL e Modelos Nosql. Linguagem SQL padrão ANSI: conceitos e comandos. Gestão e Análise de Dados: Conceitos de informação, dados, representação de dados, conhecimentos, segurança e inteligência. Técnicas para pré-processamento de dados. Soluções de suporte à decisão: Data Warehouse, Datamarts, Datalakes, Data Mining, OLAP e ETL, BI (Business Intelligence), Analytics, Inteligência Artificial. Principais técnicas de visualização de dados. Aprendizado de Máquina: técnicas de classificação, técnicas de regressão, técnicas de agrupamento, técnicas de redução de dimensionalidade, técnicas de associação, sistemas de recomendação, processamento de linguagem natural (PLN), visão computacional, deep learning. Big Data: Fundamentos, Conceitos, Arquitetura e Soluções. Mineração de



Dados: técnicas de amostragem; análise de cluster; modelos preditivos de classificação e regressão, árvores de Decisão, redes neurais; regras de associação. Mineração de textos. Proteção de dados à luz das leis brasileiras. Linguagens de programação para ciência de dados: Fundamentos da linguagem Python e R. API (application programming interface).

#### 5.2 Leia-se:

**PROGRAMA:** Segurança da informação. Confiabilidade, integridade e disponibilidade. Mecanismos de segurança: criptografia, assinatura digital, garantia de integridade, controle de acesso e certificação digital. Gestão e Governança de TI: Planejamento Estratégico. Alinhamento entre estratégias de tecnologia da informação e de negócio. Fundamentos da ITIL (Versão 4). Fundamentos de COBIT (versão 2019). Gerência de Projetos: Conceitos. Processos do PMBOK (7ª Edição). Gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. Metodologias ágeis de desenvolvimento: Scrum, XP, TDD, Modelagem Ágil, DDD, Kanban. Framework SAFe. Gestão de Processos de Negócios: técnicas de análise e modelagem de processos. BPM – Business Process Modeling e BPMN (Business Process Modeling Notation). Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD): Conceitos Básicos e Fundamentos: finalidades, níveis de abstração, projeto de bancos de dados (normalização, modelagem lógica, física e relacional). Dados estruturados e não estruturados. Modelo relacional e não relacional de dados. Modelagem de Dados: Entidades, Atributos, Relacionamentos e Cardinalidade, Conceitos de tabelas, views, chaves primárias e estrangeiras. Conceitos de Data Warehouse, ETL e ELT. Bancos de dados não relacionais: bancos de dados NoSQL e Modelos Nosql. Linguagem SQL padrão ANSI: conceitos e comandos. Gestão e Análise de Dados: Conceitos de informação, dados, representação de dados, conhecimentos, segurança e inteligência. Técnicas para pré-processamento de dados. Soluções de suporte à decisão: Data Warehouse, Datamarts, Datalakes, Data Mining, OLAP e ETL, BI (Business Intelligence), Analytics, Inteligência Artificial. Principais técnicas de visualização de dados. Aprendizado de Máquina: técnicas de classificação, técnicas de regressão, técnicas de agrupamento, técnicas de redução de dimensionalidade, técnicas de associação, sistemas de recomendação, processamento de linguagem natural (PLN), visão computacional, deep learning. Big Data: Fundamentos, Conceitos, Arquitetura e Soluções. Mineração de Dados: técnicas de amostragem; análise de cluster; modelos preditivos de classificação e regressão, árvores de Decisão, redes neurais; regras de associação. Mineração de textos. Proteção de dados à luz das leis brasileiras. Linguagens de programação para ciência de dados: Fundamentos da linguagem Python e R. API (application programming interface).

**6. Altera-se o ANEXO IV – Conteúdo Programático DE CONTABILIDADE E AUDITORIA do Edital de Abertura 058/2024, passando a ser conforme segue:**

#### 6.1 Onde se lê:

**CONTABILIDADE PÚBLICA:** Conceito, campo de aplicação, objeto e objetivos. Composição do patrimônio público. Receita: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, deduções, renúncia e destinação da receita, dívida ativa. Despesa: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, dívida pública, restos a pagar, operações de crédito. Demonstrações Contábeis: Balanços Financeiro, Patrimonial e Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais. Conceitos, aspectos legais, forma de apresentação, elaboração, análise dos demonstrativos. Geração de Despesas. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Dívida e Endividamento: definições básicas. Relatório de Gestão Fiscal: estrutura, composição e limites. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Sistema de Informações de Custos: NBC T 16.11. Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações.

#### 6.2 Leia-se:

**CONTABILIDADE PÚBLICA:** Conceito, campo de aplicação, objeto e objetivos. Composição do patrimônio público. Receita: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, deduções, renúncia e destinação da receita, dívida ativa. Despesa: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, dívida pública, restos a pagar, operações de crédito. Demonstrações Contábeis: Balanços Financeiro, Patrimonial e Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais. Conceitos, aspectos legais, forma de apresentação, elaboração, análise dos demonstrativos. Geração de Despesas. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Dívida e Endividamento: definições básicas. Relatório de Gestão Fiscal: estrutura, composição e limites. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Custos no Setor Público: NBC TSP 34. Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações.

**7. Os demais Itens do Edital de Abertura 058/2024, permanecem inalterados.**

Porto Alegre, 16 de agosto 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

**EDITAL 048/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO SEI 23.0.000042444-7**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º Geral	IRIS GOMES DE OLIVEIRA
1º Negro (2º Geral)	MAYSA SOPHIA DE SOUTO SILVA
3º Geral	FELIPE LACERDA GARCIA PEREIRA
4º Geral	DAISE PERRU SILVA
5º Geral	AMANDA FREITAS DE SOUZA
6º Geral	JULIA SALIBA DE CARVALHO
7º Geral	JÚLIA PADILHA PEGORIM FREIRE
8º Geral	JÚLIA EDWIGES SIMÃO DE AZEREDO
9º Geral	DIANDRA REGINA ALVES DOS PASSOS
10º Geral	JOSÉ RENÊ DOS SANTOS RIBEIRO
11º Geral	IZABELA DE OLIVEIRA TRAJANO
2º Negro (14º Geral)	GABRIELE GOMES GARCIA

**1.** O candidato convocado deverá manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 23/08/2024 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 26/08/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 2 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

**2.** Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**3.** A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador Geral do Município.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### DISPENSA 310/2024

PROCESSO 24.0.000072046-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** RADAMES PECK CARVALHO 71438939000.

**CNPJ:** 33.987.813/0001-76.

**OBJETO:** Fornecimento de cursos de capacitação no Museu de Arte do Paço (Paço Municipal) e Pinacoteca Ruben Berta, para formar e certificar brigadistas visando ao controle de princípios de incêndio, prevenção e proteção de si próprios, das possíveis vítimas, dos acervos e das respectivas edificações.

**VALOR:** R\$ 4.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039-0001.

**BASE LEGAL:** Lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso I.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000072046-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90672/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** RADAMES PECK CARVALHO 71438939000.

**CNPJ:** 33.987.813/0001-76.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de cursos de capacitação no Museu de Arte do Paço (Paço Municipal) e Pinacoteca Ruben Berta, para formar e certificar brigadistas visando ao controle de princípios de incêndio, prevenção e proteção de si próprios, das possíveis vítimas, dos acervos e das respectivas edificações.

**MODALIDADE:** Dispensa nº 310/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de execução 30 dias após a Ordem de Início e prazo de vigência 180 dias após a assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 4.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039-0001.

**BASE LEGAL:** Lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso I.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de

28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
223	Ricardo Martins de Aguiar – Ricardo Aguiar	24.0.000092888-3

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2024

#### PROCESSO 24.13.000003450-8

Institui a referência de exercício dos Postos de Confiança nas estruturas de trabalho do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-PRESIDENTE do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a L.C. 1.007, de 10 de abril de 2024, e a Lei 8.986, de 02 de outubro de 2002, a Lei 11.550, de 20 de janeiro de 2014, e a Lei 13.180, de 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto 22.735, de 10 de junho de 2024, que consolida a estrutura organizacional do Departamento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no Anexo III da Lei 8.986, de 02 de outubro de 2002, passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Unidade de Conformidade dos Controles Internos e Riscos	Chefe de Unidade	FG6	6000022
Gabinete do Diretor-Presidente	Diretor-Presidente	SUBSÍDIO	6000000
Gabinete do Diretor-Presidente	Diretor-Presidente Adjunto	CC9	6000030
Gabinete do Diretor-Presidente	Assistente de Diretoria	CC5	6000031
Gabinete do Diretor-Presidente	Chefe de Gabinete	CC5	6000032
Unidade de Planejamento e Orçamento	Chefe de Unidade	FG6	6000021
Diretoria Administrativo-Financeira	Diretor	CC7	6000003

Diretoria Administrativo-Financeira	Assistente Técnico	FG6	6000010
Unidade de Recursos Humanos	Chefe de Unidade	FG6	6000020
Unidade de Controle e Preparo de Pagamento	Chefe de Unidade	FG6	6000018
Equipe de Pagamento de Aposentados	Chefe de Equipe	FG5	6000025
Equipe de Pagamento de Pensionistas	Chefe de Equipe	FG5	6000026
Unidade Financeira	Chefe de Unidade	FG6	6000017
Unidade de Administração e Serviços	Chefe de Unidade	FG6	6000019
Equipe de Documentação e Patrimônio	Chefe de Equipe	FG5	6000027
Equipe de Apoio e Registros Jurídicos	Chefe de Equipe	FG5	6000028
Equipe Gestora de Informações e Tecnologia	Chefe de Equipe	FG5	6000029
Diretoria Previdenciária	Diretor	CC7	6000002
Diretoria Previdenciária	Assistente Técnico	FG6	6000009
Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros	Chefe de Unidade	FG6	6000013
Unidade de Concessão e Revisão de Pensões	Chefe de Unidade	FG6	6000012
Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias	Chefe de Unidade	FG6	6000011
Unidade de Compensação Financeira	Chefe de Unidade	FG6	6000014
Unidade Médico-Pericial Previdenciária	Chefe de Unidade	FG6	6000016
Equipe de Apoio Técnico	Chefe de Equipe	FG5	6000023
Unidade de Atendimento e Cadastro	Chefe de Unidade	FG6	6000015
Equipe de Cadastro	Chefe de Equipe	FG5	6000024
Assessoria de Investimentos e Atuária	Assessor Técnico	FG7	6000007
Assessoria de Investimentos e Atuária	Assistente Técnico	FG6	6000008

**Art. 2º** As funções gratificadas de Assistente Técnico, tipo FG6, lotadas na Diretoria Administrativo-Financeira (vaga 6000010) e na Diretoria Previdenciária (vaga 6000009), para seu provimento exigem formação acadêmica de Nível Superior ou habilitação equivalente, registrada em conformidade com a legislação.

Parágrafo único. Para o exercício da função gratificada de Assistente Técnico, da Diretoria Administrativo-Financeira, a formação acadêmica superior deve atender o disposto no § 5º do artigo 5º da L.C. 1.007, de 10 de abril de 2024.

**Art. 3º** As funções gratificadas de Chefe de Unidade, tipo FG6, para cujo exercício é exigida formação acadêmica de nível superior ou habilitação equivalente, registrada em conformidade com a legislação, são as lotadas nas seguinte estruturas de trabalho:

1. Unidade de Conformidade dos Controles Internos e Riscos – vaga 6000022;
2. Unidade de Planejamento e Orçamento – vaga 6000021;
3. Unidade de Recursos Humanos – FG 6 – vaga 6000020;
4. Unidade da Unidade Médico-Pericial Previdenciária – vaga 6000016.

**Art. 4º** As funções gratificadas de Assessor Técnico – FG 7 (vaga 6000007) e de Assistente Técnico – FG 6 (vaga 6000008), ambas lotadas na Assessoria de Investimentos e Atuária, para seu provimento exigem formação em Nível Superior nos termos do § 5º do artigo 5º da L.C. 1.007, de 10 de abril de 2024.

**Art. 5º** Revoga a Instrução Normativa 001, de 10 de junho de 2024.

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa retroage seus efeitos a 12 de junho de 2024.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 24.0.000057952-8

**CONTRATO Nº:** 89993/2024.

**TERMO ADITIVO Nº:** 89994/2024.

**PERMITENTE:** União Federal, por meio do Comando do Exército.

**PERMISSIONÁRIO:** Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO CONTRATO:** Permissão de uso, não remunerado, do imóvel administrado pelo Comando do Exército, cadastrado na Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) sob o PN-RS no 030343, situado na Avenida da Serraria, nº 2680, Bairro Espírito Santo, CEP 91770-010, no município de Porto Alegre/RS, sendo a área é delimitada pelo polígono com os pontos P1; P2; P3 e P4 da Figura 1.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Permissão de uso, não remunerado, do imóvel administrado pelo Comando do Exército, cadastrado na Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) sob o PN-RS nº 030343, situado à Avenida da Serraria, nº 2680, Bairro Espírito Santo, CEP 91770-010, no Município de Porto Alegre/RS, sendo a área delimitada pelo polígono com os pontos P1; P2; P3; P4; P5; P6; P7; P8; P9 e P10 da Figura 1.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias, iniciando-se na data da disponibilização da área, e terminando no decurso do prazo concedido, independente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado a critério das partes, por igual período ou inferior, não ultrapassando o limite de 06 (seis) meses.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o termo de cancelamento unilateral discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 455/2023.

**PROCESSO:** 23.0.000083351-7.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº:** 26868036/2023.

**FORNECEDOR:** ELITE ORTOPEDIA LTDA.

**CNPJ:** 20.974.766/0001-84.

**OBJETIVO:** A contar de 14/08/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços número 26868036/2023, do PE 455/2023, com a empresa ELITE ORTOPEDIA LTDA, conforme previsto na cláusula décima primeira – do instrumento firmado em 28/12/2023, no Documento SEI nº 26868036.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso I e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso I.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

**PROCESSO 24.0.000075803-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para prestação de serviço no fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de *softwares Adobe Creative Cloud*. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo.

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do Serviço	Descrição	Quantidade
2435	Aquisição de licenças de uso do <i>software Adobe Creative Cloud for Teams All Apps</i> por 36 (trinta e seis) meses.	-
2435	Aquisição de licenças de uso do <i>software Adobe Creative Cloud for Teams All Apps</i> por 12 (doze) meses.	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO 24.0.000089752-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para aquisição de **CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO**. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do		

Material ou Serviço	Descrição	Quantidade
1070507	Condicionador de ar, <i>split, high wall</i> , inverter, 9.000 btu/h, quente/frio, cfe.esp.anexa	-
1070523	Condicionador de ar, <i>split, high wall</i> , inverter, 18.000 btu/h, quente/frio, cfe.esp.anexa	-
1070549	Condicionador de ar, <i>split, high wall</i> , inverter, 24.000 btu/h, quente/frio, cfe.esp.anexa	-
1070564	Condicionador de ar, <i>split</i> , piso teto, 36.000 btu/h, quente/frio, cfe.esp.anexa	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 200/2024 – PROCESSO 23.17.000004583-0**, para a contratação de empresa para execução dos serviços de locação de 01 retroescavadeira sobre rodas, com operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 03 de setembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 253/2024 – PROCESSO 24.0.000076786-3**, a aquisição de Aquisição de material do tipo de consumo para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 02, 03 E 04.

**VENCEDOR:** MAXIMA DENTAL IMPORTAAO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

**CNPJ:** 28.857.335/0001-40.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO



O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 285/2024 – PROCESSO 24.0.000082665-7**, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - equipamento médico para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9hs do dia 30 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 18.0.000005143-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON Nº 67374/2018.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON Nº 90697/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** Centro Clínico Gaúcho LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de assistência a saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos Municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Cláusula Primeira. Visa o presente TERMO ADITIVO VII alterar o Contrato Comercial, INSTRUMENTO I e TERMO ADITIVO I, II, III, IV, V e VI firmados entre as partes relacionado à prestação de serviços de assistência à saúde, nos termos que seguem.

Parágrafo Primeiro: Os preços atualmente pagos pela CONTRATANTE permanecerão com os valores cobrados atualmente conforme tabela abaixo:

**Tabela de Mensalidade**

Faixas Etárias	Valor Bruto
00-18	R\$ 82,20
19-23	R\$ 94,35
24-28	R\$ 122,54
29-33	R\$ 149,50
34-38	R\$ 164,48
39-43	R\$ 172,70
44-48	R\$ 201,41
49-53	R\$ 210,06
54-58	R\$ 291,99
59 +	R\$ 458,00

**Tabela de Coparticipação**

Consulta Eletiva Rede Própria	R\$ 11,37
Consulta Eletiva Rede Credenciada	R\$ 25,59
Consulta Urgência/Emergência	
Consulta Puericultura - Pediatria	

Consulta Psiquiátrica	R\$ 27,63
Fisioterapia	R\$ 7,09
Terapia Ocupacional	R\$ 23,12
Fonoaudiologia	R\$ 24,70
Foniatría	R\$ 27,63
Psicologia	R\$ 25,04
Nutrição	R\$ 24,70
Internação Hospitalar (p/evento)	R\$ 72,49
Internação Psiquiátrica (p/evento)	R\$ 17,87
Psicoterapia com Psiquiatria	R\$ 27,63
Petscan	R\$ 200,88
Acupuntura	R\$ 21,02
Mamografia	R\$ 25,29
Tomografia	R\$ 36,84
Ressonância	R\$ 25,27
Exames Laboratoriais	R\$ 2,95
Endoscópios	R\$ 30,35
Medicina Nuclear	R\$ 60,71
Raio X	R\$ 5,05
Ultrassonografia	R\$ 15,19

Cláusula Segunda: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 19 de agosto de 2024. Parágrafo Primeiro (resolutiva): O presente Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo Administrativo de contratação que substitua o objeto deste Contrato. As demais cláusulas do Contrato Comercial, INSTRUMENTO I e TERMOS ADITIVO I, II, III, IV, V e VI ora aditado, continuam inalteradas, passando o presente TERMO ADITIVO VII a integrar o Contrato principal. E, por estarem justos e contratados, as Partes assinam o presente Termo Aditivo VI, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos a partir de sua assinatura.

**MODALIDADE:** PE 035/2018.

**VIGÊNCIA DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO:** 12 meses, a contar de 19 de agosto de 2023.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e MP 1.221/2024.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000037393-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON Nº 87903/2024

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON Nº 90626/ 2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** Idea Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, onde a finalidade é a impermeabilização dos dois terraços do 15º pavimento

bem como a substituição da estrutura dos telhados 01, 02 e 03 e a recuperação das platibandas internas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DEVOLUÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** 1.1. Considerando a suspensão da vigência do Contrato de 06/05/2024 a 29/07/2024, conforme os Ofícios nº 28663038/2024 (28663038) e 29577020/2024 (29577020), emitidos devido ao estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 22.647/2024, fica devolvido 84 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária, passando a data final da vigência para o dia 19/11/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL.** 2.1. A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. **CONTRATO REGISTRADO. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** 3.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** PE 148/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 78, XIV, XV e 79, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 19.0.000046666-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Chefe em substituição da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio-SMAP, DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 29763443 de 09/08/2024, tendo em vista os trâmites administrativos para cobrança pelo uso do imóvel localizado na Loja 59, quadrante 02 no Mercado Público Central, NOTIFICA a empresa METRÔ LANCHES LTDA a QUITAR os valores pendentes, devidamente atualizados e registrados em Processo Eletrônico SEI, pelo uso do imóvel público no período compreendido entre agosto/2019 e maio de 2021, que se encontram em aberto junto ao Município, em um total de 22 (vinte e dois) meses, totalizando o valor de R\$ 92.258,57 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). O Documento para pagamento deverá ser solicitado pelo endereço de e-mail smapetc@portoalegre.rs.gov.br – Unidade de Gestão de Patrimônio Imobiliário – Equipe Técnica de Cobrança. O não atendimento a esta notificação implicará na instrução de expediente visando à inscrição dos débitos na dívida ativa do Município, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN**, Chefe em Substituição da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 548/2023 - PROCESSO: 23.0.000109639-7** - objeto, Registro de Preços de condicionadores de ar.

**FORNECEDOR:** J.C.M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 08.824.171/0043-04.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 2.057,00); ITEM 03 (R\$ 3.367,00); ITEM 04 (R\$ 4.238,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/02/2024 a 13/02/2025.

**FORNECEDOR:** VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 93.445.963/0001-80.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 12.171,93).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/02/2024 a 13/02/2025.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 379/2023 PROCESSO 23.0.000092841-0.**

- RP DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 – PROCESSO 23.0.000060011-3**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital.

**VENCEDOR:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 79.283.065/0001-41.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 527/2023 PROCESSO 23.0.000117173-9.**

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **TORNA SEM EFEITO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna sem efeito a publicação da abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 220/2024 – PROCESSO 23.0.000109341-0**, para Registro de Preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

**MOTIVO:** para publicação no Jornal e DOPA simultaneamente.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 478/2023 – PROCESSO 23.0.000063843-9**, para contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para prestação de serviços continuados de manutenção predial e industrial, com equipamentos, ferramentas e EPIs para atender as instalações do edifício principal da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG do Município de Porto Alegre e demais dependências, localizado na rua João Neves da Fontoura, 91, Bairro Azenha.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** ACTIVE ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 68.287.143/0001-60

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/2024 – PROCESSO 24.0.000059772-0**, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**LOTES:** 01 e 02

**VENCEDOR:** Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA.

**CNPJ:** 18.876.112/0001-76

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 23.0.000004712-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000004712-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 20.532,02, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida

ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000013152-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a CONSOLIDACAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 11.370.934/0001-31, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000013152-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 18.508,00, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000016242-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000016242-6 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 6.857,94, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000020219-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a EI MULTI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000020219-3 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ R\$ 12.869,55, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.00002389-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no

Processo SEI 23.0.000002389-2 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 6.134,27, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000024790-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000024790-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 13.895,81, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 21.0.000114897-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PROTELIMP SERVICOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 03.149.832/0001-62, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000114897-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 7.987,99, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000037040-1	LAURA TEREZINHA DE QUEVEDO	415420	ART. 5º, § 3º LEI 13.151/2022	MULTA 5000 UFMs

	HERRERA			
23.0.000021515-5	RAMONI IVANIR FERREIRA TRINDADE	415412	Art. 45, II LEI 10.605/2008	MULTA 100 UFMs
24.0.000084229-6	OUSSEYNOU GUEYE	1014599	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
24.0.000087317-5	MAKTAR FAYE	1014600	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000114203-8	HOPE HOUSE BRASIL	415482	ART. 29-C, II, A LC 012/75	CANCELADO
23.0.000139667-6	MSKAR AUTO-MECANICA LTDA	494140	ART. 29-C, I, A LC 012/75	CANCELADO

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000049319-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024167, fundamentada na Decisão Administrativa nº 579/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Leonardo Hennig Bridi, CPF 007.XXX.XXX-18.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000017819-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025677, fundamentada na Decisão Administrativa nº 248/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs a Movilway Sul Distribuição de Produtos Telefônicos S.A., CNPJ 07.367.724/0001-17.



Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000076143-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009934, fundamentada na Decisão Administrativa nº 216/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Julia da Silva e Silva, CPF 387.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000057381-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025272, fundamentada na Decisão Administrativa nº 617/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Clenir Silva da Silveira - MEI (Cleni Kar Manutenção Geral de Veículos), CNPJ 39.293.793/0001-10.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000028888-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025050, fundamentada na Decisão Administrativa nº 009/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 50,00 UFMs a Cleusa Duarte de Souza ME, CNPJ 28.781.247/0001-01.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000045751-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024183, fundamentada na Decisão Administrativa nº 131/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFMs a Zuleika Benoik Rech Dacas, CPF 720.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000105808-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009617, fundamentada na Decisão Administrativa nº 388/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Helmo Sebastião Diello, CPF 062.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000054153-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010135, fundamentada na Decisão Administrativa nº 107/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Guadalupe de Bona Scapini, CPF 042.XXX.XXX-75.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000080280-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010238, fundamentada na Decisão Administrativa nº 359/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Ignácio Valeriano do Rego Medeiros, CPF 001.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.047439.12.2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 119541, fundamentada na Decisão Administrativa nº 054/201 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Evandro José da Silva, CPF 487.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000101732-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021301623, fundamentada na Decisão Administrativa nº 335/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a João de Deus Centeno, CPF 593.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000113109-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021301121, fundamentada na Decisão Administrativa nº 327/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Isaac Alster, CPF 112.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000113612-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024269, fundamentada na Decisão Administrativa nº 349/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a Nilze Kronbauer Engel, CPF 553.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000023437-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300124, fundamentada na Decisão Administrativa nº 007/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Ricardo Brum Marantes, CPF 225.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000108531-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300724, fundamentada na Decisão Administrativa nº 328/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFGs a Licurgo Santana da Silva, CPF 125.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 311/2024

PROCESSO 24.0.000050320-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADO:** Empresa TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.

**CNPJ:** 92.067.073/0001-19.

**OBJETO:** Aquisição de Papel para Plotter para atender a SMAMUS.

**VALOR:** R\$ 2.349,60 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07501.004091 1.5.00.001001 00.33.90.30.

**BASE LEGAL:** Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Art. 1º, § 1º, do Decreto 21.978/2023 e nos termos da IN 4/2023 da PGM.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000025855-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.640.272/0001-20.

**CONTRATO:** 84482/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra - no trecho das obras de duplicação da Av. Tronco.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO - REGISTRO 90701/2024:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO 1.1- O prazo do presente Contrato fica, com fundamento nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 29 de junho de 2024, alterando seu termo final, portanto, para o dia 28

de dezembro de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA 2.1-** A Contratada optou, no ato da assinatura do Contrato, pela garantia na modalidade Seguro Garantia, conforme Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato. Fica, desde já, ciente de que não é permitida a troca de modalidade de garantia sem a anuência prévia do Município.

**VIGÊNCIA:** 29.06.2024 até 28.12.2024.

**VALOR:** R\$ 484.903,86 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e três reais e oitenta e seis centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 265/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-1782-449051910000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

**CONTRATO REGISTRADO SECON 90565/2024**

**PROCESSO 22.0.000051077-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 08.737.596/0001-19.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 78255/2022.

**OBJETO:** Locação de caminhão com Motorista - Contrato 2740.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O limite de horas e quilômetros a serem realizadas pela contratada, previsto nos itens 3.3.3 e 3.3.4 do Termo de Referência, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo mensal, nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024. O acréscimo corresponde à 7,50% do quantitativo total contratado. Pelo acréscimo de quantitativos, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor máximo de R\$ 3.690,75 (três mil seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) por mês, a ser pago conforme apuração da efetividade do serviço prestado. O acréscimo de quantitativos acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 13.286,70 (treze mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), equivalente a 7,50% do valor total contratado. O presente Aditivo importa na modificação do preço global do Contrato, referente ao período de 13/05/2024 a 12/05/2025, que passa a ser de até R\$ 190.442,70 (cento e noventa mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 190.442,70 (cento e noventa mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

**MODALIDADE:** PE 457/2021.

**VIGÊNCIA:** 12/05/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 1.500.001.0001 33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Art. 65, Inciso I, "b", parágrafo primeiro da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e pelo Decreto Municipal nº 17.206/11.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

**CONTRATO REGISTRADO SECON 90563/2024**

**PROCESSO 22.0.000052647-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 08.737.596/0001-19.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 78256/2022.

**OBJETO:** Locação de caminhão com Motorista - Contrato 2741.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O limite de horas e quilômetros a serem realizadas pela contratada, previsto nos itens 3.3.3 e 3.3.4 do Termo de Referência, fica acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo mensal, no mês de maio de 2024. O acréscimo corresponde à 0,83% do quantitativo total contratado. Pelo acréscimo de quantitativos, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor máximo de R\$ 1.522,10 (mil quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos) referente ao período de 01/05/2024 a 12/05/2024, a ser pago conforme apuração da efetividade do serviço prestado, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 1.522,10 (mil quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos), equivalente a 0,83% do valor total contratado. O presente Aditivo importa na modificação do preço global do Contrato, referente ao período de 13/05/2023 a 12/05/2024, que passa a ser de até R\$ 184.174,10 (cento e oitenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. O limite de horas e quilômetros a serem realizadas pela contratada, previsto nos itens 3.3.3 e 3.3.4 do Termo de Referência, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo mensal, nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024. O acréscimo corresponde à 7,50% do quantitativo total contratado. Pelo acréscimo de quantitativos, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor máximo de R\$ 3.805,25 (três mil oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) por mês, a ser pago conforme apuração da efetividade do serviço prestado, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 13.698,90 (treze mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos), equivalente a 7,50% do valor total contratado. O presente Aditivo importa na modificação do preço global do Contrato, referente ao período de 13/05/2024 a 12/05/2025, que passa a ser de até R\$ 196.350,90 (cento e noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais e noventa centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 196.350,90 (cento e noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais e noventa centavos).

**MODALIDADE:** PE 457/2021.

**VIGÊNCIA:** 12/05/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, Inciso I, "b", parágrafo primeiro da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e pelo Decreto Municipal nº 17.206/11.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 048/2024

VILA MONTE CRISTO

PROCESSO 19.14.00000200-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 5ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Monte Cristo, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

**NOME:** VILA MONTE CRISTO.

**ENDEREÇO:** AV. Eduardo Prado, 384 - Porto Alegre - RS.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre.

ANEXO - LISTA COMPLEMENTAR 17 INTERESSADOS VILA MONTE CRISTO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5308\\_ce\\_487706\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5308_ce_487706_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 22.0.000088935-4

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº:** 81969/2023.

**PROCESSO SEI Nº:** 22.0.000088935-4.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Associação dos Moradores Jardim São João.

**OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para execução do projeto "Facilitando o Processo de Trabalho" - Edital 001/2022.

**TERMO DE PARCERIA:** 052/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Associação dos Moradores Jardim São João, CNPJ 92.516.533/0001-49, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da gestora de parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 29699878 de 07/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 052/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e na Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 22.0.000088935-4 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da empresa, deverá ser entregue através do correio eletrônico [egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

**LIRA RIOS**, Gestora de Parcerias - FMDCA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000092949-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que Jose Reni Soares da Silva, CPF 519.254.XXX-XX, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção do Canteiro central localizado na Rua dos Maias, nº 2030, Bairro Rubem Berta. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na Adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro-Histórico, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 371/2024

PROCESSO 24.0.000078641-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

**CONTRATADO:** Rosalia de Fraga, CNPJ 50.510.214/0001-86.

**OBJETO:** Realização de aulas de escrita, fotografia, pesquisa e técnicas jornalísticas com o objetivo de fazer a criação das Edições do Jornal Comunitário impresso Fala Cohab. O trabalho será realizado durante 12 meses, totalizando 192 horas/aula, na Escola Municipal Grande Oriente, referente a Demanda do Orçamento Participativo 2024.

**VALOR:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1001- Orçamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-33504307-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000099131-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 70702/2019.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Consórcio RAC, Aquibrasil.

**CNPJ:** 35.250.630/0001-07.

**CONTRATO REGISTRADO - TERMO ADITIVO:** Nº 90639/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** VIII Termo Aditivo ao Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o CONSÓRCIO RAC ARQUIBRASIL, para a Obra de Requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro, com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica a vigência do Contrato prorrogada por mais 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, passando o seu Termo Final para 28/02/2025. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado até



30/11/2024; aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 576.551,90 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 21.176.746,13 (vinte e um milhões cento e setenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2024.

**MODALIDADE:** Concorrência Internacional.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-1767-449051990000-1327, 1001-2585-449051910000-1 e 7701-1767-449051910000-1327.

**BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, II, IV e art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.0.00067471-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 67.834/2018.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.663/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Educadora São Carlos – AESC.

**CNPJ:** 88.625.686/0001-57.

**OBJETO:** Execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e, ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial.

**OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO:** O objeto consiste na readequação do repasse financeiro mensal, para o período de 03/05/2024 a 30/09/2024, representando uma redução de 7,08% mensal. Com o readequação temporária, o valor mensal do Termo de Colaboração corresponderá ao montante de R\$ 1.892.555,87 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), sendo o valor mensal para cada metas: CAPS AD III PLP R\$ 413.592,59 (quatrocentos e treze mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), CAPS AD III SCS R\$ 413.592,59 (quatrocentos e treze mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), CAPS AD III NHNI R\$ 342.729,64 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) e para a meta: CAPS AD IV Centro, o valor de R\$ 722.641,05 (setecentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Fica condicionado o retorno ao repasse anterior, conforme Termo Aditivo V, 27260992, a partir de 01/10/2024, mediante implementação dos serviços em novos imóveis locados e aptos para funcionamento e sujeita à análise pela comissão de monitoramento e avaliação e anuência do Gestor, subordinada à disponibilidade financeira do Município de Porto Alegre.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 14 de agosto de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, a contar de 01/02/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Lei 13.019/14, Lei 8.080/90, Decreto 19.775/2017 e Portaria de Consolidação GM 02/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### JUSTIFICATIVA

#### PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 23.0.000161766-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o EDUCANDARIO - CENTRO DE REABILITACAO SAO JOAO BATISTA, CNPJ 92.967.702/0001-67, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela Entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o EDUCANDARIO - CENTRO DE REABILITACAO SAO JOAO BATISTA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail: emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

<b>Nº EMENDA</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>SEI</b>	<b>PROCESSO INEXIGIBILIDADE</b>	<b>ENTIDADE</b>
788	R\$ 20.000,00	23.0.000161766-4	367	EDUCANDARIO - CENTRO DE REABILITACAO SAO JOAO BATISTA

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA  
PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO 24.0.00005192-2**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO, CNPJ 05.752.920/0003-41, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

<b>Nº EMENDA</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>SEI</b>	<b>PROCESSO INEXIGIBILIDADE</b>	<b>ENTIDADE</b>
509	R\$ 30.000,00	24.0.000005192-2	370	PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA  
PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO 23.0.000161741-9**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 97.129.878/0001-63, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela Entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail: emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

<b>Nº EMENDA</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>SEI</b>	<b>PROCESSO INEXIGIBILIDADE</b>	<b>ENTIDADE</b>
716	R\$ 50.000,00	23.0.000161741-9	369	INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA**  
**PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO 23.0.000161569-6**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela Entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail: emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº EMENDA	VALOR PREVISTO	SEI	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE
223	R\$ 71.000,00	23.0.000161569-6	368	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSOS 23.0.000089357-9/24.0.000022460-6/22.0.000115460-9**

**CONTRATO REGISTRADO:** 81921/2023.

**CONTRATADA:** POWERTEC INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 22.932.456/0001-22.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de técnicos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações do Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

O MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE vem NOTIFICAR a empresa POWERTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.932.456/0001-22, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 2.540,90 (dois mil e quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), publicada em 08/05/2024, Protocolo 475864. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pela gestão do Contrato e pelo Secretário e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de MULTA. A empresa deve se manifestar, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, quanto à forma de pagamento escolhida: 1. Pagamento da valor diretamente à SMS; e 2. Abatimento do valor dos créditos a receber. Em caso de inadimplemento, após o decurso do prazo para pagamento, o valor será descontado dos eventuais saldos de créditos devidos à empresa e a seguradora será acionada no caso de necessidade de complementação do valor, conforme previsto nos itens 3.1 da apólice de seguro. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**CRENCIAMENTO 001/2024**

**PROCESSO 24.10.000005253-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa retificação do Edital, conforme abaixo:

**CRENCIAMENTO 001/2024 - PROCESSO 24.10.000005253-9** – Credenciamento de 20 (vinte) Equipamentos e equipes mais cadastro reserva para serviços de Hidrojateamento e Sucção à Vácuo para Manutenção das Redes de Esgotos Afetadas pelas Enchentes no Perímetro Urbano de Porto Alegre/RS.

**INÍCIO DO CRENCIAMENTO:** às 08h30min do dia 27 de junho de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DA MINUTA DE CONTRATO:

**ONDE SE LÊ:** 4.1.O valor máximo total da contratação é de R\$ XXX (XXX) que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha constante no ANEXO I do presente Contrato.

**LEIA-SE:** 4.1. O pagamento será realizado conforme valores definidos pelo DEPARTAMENTO:

4.1.1. Hora produtiva: R\$ 471,02 (quatrocentos e setenta e um reais com dois centavos).

4.1.2. Hora produtiva noturna e sábados a tarde: R\$ 507,88 (quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

4.1.3. Hora produtiva domingos e feriados: R\$ 544,74 (quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

4.1.4. Hora improdutiva: R\$ 172,57 (cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 092/2024**

**PROCESSO 24.10.000006063-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica nova data de abertura alterações no Termo de Referência, conforme abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 092/2024 – PROCESSO 24.10.000006063-9.**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de Auxiliar de Almoxarifado.

**DATA DE ABERTURA:** Às 08h30min do dia 26 de agosto de 2024.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 03 de setembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**NO TERMO DE REFERENCIA, CONSIDERAR NOVA REDAÇÃO:** ITEM 1.2.2 Para execução dos serviços são necessários: Postos de Auxiliar de Almoxarifado diurno com periculosidade: 04. Posto Líder da Equipe diurno com periculosidade: 01 (a gratificação do Líder de Equipe será de 20%). Adicional de periculosidade de 30%, conforme legislação, para ambos os postos. ITEM 17 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

SUBITENS 22, 27 e 29: 22. Controlar o registro da frequência dos empregados da empresa através de relógio ponto, e ainda, responsabilizar-se pela fiscalização dos serviços. Deverá ser instalado relógio ponto nos dois locais. 27. Os horários e almoxarifados de atuação dos funcionários da contratada poderão ser alterados de acordo com o interesse do Departamento, objetivando a melhor gestão dos recursos e das atividades arroladas, bem como, atender demandas específicas. 29. Fornecer uniformes de verão (02 trocas) e de inverno (02 trocas) com logotipo da contratada, EPIs e identificação funcional: Uniformes: boné, calça, camiseta manga curta, jaqueta, suéter; EPIs: bota PVC, calçado de segurança, capa de chuva, luvas PVC, luvas de segurança palma borracha, máscara de proteção contra poeira.

Disponibilizado no Portal de Compras Públicas novo arquivo do Termo de Referência nominado Termo de Referência Atualizado.

Os demais documentos permanecem sem alterações.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** FLAG TRANSPORTE EIRELI.

**PROCESSO SEI 22.10.000006534-6.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000006534-6.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajustamento em Contrato de Contratação de empresa para locação de 12 veículos com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 13.991,38.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - EPP

**PROCESSO 24.10.000003624-0.**

**CONTRATO 24.10.000003624-0**

**OBJETO:** Serviços de calibração (reconhecida ou acreditada) de equipamentos de laboratório.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 310.851,00.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 095/2024**

**PROCESSO 24.10.000006535-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de ácido fluossilícico solução 20%.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.520.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EDITAL 001/2024**

**EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL**

**PROCESSO 24.17.000002678-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp, (51) 9960-01595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
19.17.000000043-5	105386	LC 728/14, Art. 17, §§ 1º e 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAAD	XX.XXX.505/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
20.17.000003089-5	105130	LC 728/14, Art. 8º, § 2º, Art. 19, Inc. I e II, Art. 52, Inc. II e III.	CONDOMÍNIO COSTA AMALFITANA	XX.XXX.618/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 900 UFMs.
20.17.000000282-4	2019301505	LC 728/14, Art. 37, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	XX.XXX.036/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 360 UFMs.
005.001305.15.8.00000	101496	LC 728/14, Art. 13, II, § único, Art. 48, Art. 52, III, § único.	CONDOMINIO RUA CANGUSSU	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
20.17.000001565-9	105138	LC 728/14, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, Inc. III.	CONDOMINIO EDIFÍCIO MARSELHA	XX.XXX.231/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
23.17.000001775-5	106191	LC 728/14, Art. 8º, § 2º,		XX.XXX.345/XXXX-XX	



		Art. 48, Art. 52, II, § único.	Cond. Ed. Solar Adelia		Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 900 UFMs.
18.17.000005025-9	105315	LC 728/14, Art. 8º, <i>caput</i> , § 2º, Art. 19, I, Art. 52, II e III e § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VEADOR PORTO	XX.XXX.394/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 900 UFMs.
005.000631.17.5.00000	105043	LC 728/14, Art. 19, I, Art. 48, Art. 52, III, § único.	CONDOMINIO EDIFICIO JANDAIA	XX.XXX.097/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
18.17.000003544-6	106043	LC 728/14, Art.17, §§ 1º e 2º, Art. 48, Art. 52, II e III, § único.	Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul	XX.XXX.469/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
18.17.000005943-4	105370	LC 728/14, Art. 17, §§ 1º e 2º, Art. 48, Art. 52, II e III, § único.	Igreja Evangélica Luterana do Brasil	XX.XXX.092/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
18.17.000005402-5	103714	LC 728/14, Art. 8º, <i>caput</i> , § 2º, Art. 19, I, Art. 52, II e III e § único.	Condomínio Edifício Iberê Camargo	XX.XXX.361/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 900 UFMs.
18.17.000005058-5	103659	LC 728/14, Art. 8º, <i>caput</i> , § 2º, Art. 19, I, Art. 52, II e III e § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANET	XX.XXX.930/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 900 UFMs.
21.17.000003367-9	101119	LC 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	WILSON CRISTOVAO DE WALLAU	XXX.XXX.150-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1440 UFMs.
19.17.000000842-8	104017	LC 728/14, Art.17, §§ 1º e 2º, Art. 48, Art. 52, II e III, § único.	Condominio Edifício Borges 2233	XX.XXX.929/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
21.17.000001435-6	1050403	LC 728/14, Art. 19, I, Art. 48, Art. 52, III, § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO J ANDAIA	XX.XXX.469/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EXTRATO**  
**DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**  
**PROCESSO 24.17.000001008-0**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU.

**CONTRATADA:** CRVR – RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 24.17.000001008-0, comunica a CRVR – RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A., o indeferimento do Recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CONVOCAÇÃO DE VEÍCULOS**  
**PROCESSO 24.15.000003931-8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA convoca a empresa vencedora do DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2024 - PROCESSO 24.15.000003931-80, transcrita abaixo, para apresentar, no prazo em até 10 dias consecutivos a contar desta convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s), para fins de análise e posterior assinatura do Contrato. Comparecer no seguinte local: Av. Ipiranga, 310, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

**LOTE:** 06.

**VENCEDOR:** FLAG TRANSPORTES EIRELI.

**CNPJ:** 33.265.766/0001-57.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 23.16.000055128-2, concernente a violações de cláusulas do Contrato 012/2022, considerando a manifestação da fiscalização contratual e da contratada, NÃO ACOLHE a Defesa Prévia apresentada e NOTIFICA a Aplicação da Penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 01.387.625/0001-10, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, inciso I, e fundamentada nos artigos 241, inciso I do RILC e 83, inciso I, da Lei 13.3030/16, por descumprimento dos itens 1.7.6, al. "a.1" e 2.1

do Anexo I, do Contrato 012/2022. Terá a empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para a interposição de Recurso Administrativo, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 82, da Lei Federal 13.303/16.

Porto alegre, 15 de agosto de 2024.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Enfrentamento da Calamidade – Locação de 01 (um) Container.

Homologo o presente expediente e adjudico o objeto da Dispensa de Licitação nº 021/2024 à empresa abaixo relacionada:

EMPRESA
REAL CONTAINER
Valor Total: R\$ 26.400,00

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**CARLOS PIRES**, Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2024

**PROCESSO 24.16.000023918-7**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 021/2024.

**PROCESSO:** 24.16.000023918-7.

**OBJETO:** Enfrentamento da calamidade - Locação de 01 (um) container.

**FORNECEDOR:** Real Container.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quinhentos e quatrocentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**CARLOS PIRES**, Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA 012/2024

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO 24.12.000000713-9**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a renovação de Licenças de *Software* Kaspersky e atualizações para estações e servidores, foi a VORTEX IT SECURITY LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.154.077,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### **TERMO ADITIVO III**

**CONTRATO 19.12.000001102-3**

**PROCESSO 20.12.000000985-7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Dell Computadores do Brasil Ltda.

**CNPJ:** 72.381.189/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Extensão de garantia da fabricante, abrangendo serviços de suporte e manutenção técnica, para equipamentos que integram a denominada Solução *Blade*.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato até 29 de março de 2025. Também é objeto deste termo aditivo a alteração do nível de garantia para *Post Standard Support (PSS)*.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação.

**VIGÊNCIA:** 11/06/2024 a 29/03/2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 119.387,10 (cento e dezenove mil trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

### **Relatórios Legais e Fiscais**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

**PROCESSO 24.0.000018531-7**

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de julho/2024.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

**DANIELA SILVEIRA MACHADO**, Diretora Administrativo-Financeira.  
**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Presidente.

ANEXO - Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - Julho/2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5308\\_ce\\_487722\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5308_ce_487722_1.pdf)

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)